



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

280/2023

CONTRATANTE (UASG)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (453714)

OBJETO

Aquisição de materiais de papelaria e escritório e de kits pedagógicos, a fim de atender ao Contrato n° 98/2021 Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação-TED 10569/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento de Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 50.215,89 (cinquenta mil e duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 18/10/2023 às 08h00 (horário de Brasília)

Até 23/10/2023 às 08h00 (horário de Brasília)

PERÍODO DE LANCES

De 23/10/2023 às 08h30 (horário de Brasília)

De 23/10/2023 às 16H30 (horário de Brasília)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	40
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	42
4. FASE DE LANCES	44
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	45
6. HABILITAÇÃO	48
7. CONTRATAÇÃO.....	50
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	50
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	54

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 280/2023
(Processo Administrativo nº 000.364/2023)

Torna-se público que a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, por meio do setor de licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 23/10/2023

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 16:30

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Aquisição de materiais de papelaria e escritório e de kits pedagógicos, a fim de atender ao Contrato nº 98/2021 Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação-TED 10569/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

Pedido de compra nº 9253/2023 - Projeto 185

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGENS DE REFERÊNCIA*	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	------------------------	------	---------	----------------------	-------------------

1	Kit Arduino Robótica Iniciante - Descrição: Kit Arduino Robótica Iniciante contendo, no mínimo: 01 Placa Uno R3; 01 Cabo USB 2.0 de 30cm; 01 Kit Chassi 2 Rodas; 01 Ponte H L298N; 01 Módulo Bluetooth HC-06; 10 Jumpers Macho/Fêmea; 10 Jumpers Macho/Macho; 01 Led Difusor; 01 Mini Protoboard; 01 Mini Chave Liga/Desliga; 01 Adaptador de Bateria 9V; 01 Resistor 10K; 01 Resistor 22K; 01 Resistor 330R.		10	Unidade	R\$ 472,98	R\$ 4.729,80
2	Kit Ciência do Clima - Descrição: Kit Ciência do Clima, Experiências com Plantas, Eletricidade Estática, Ciclo de Água, Efeito Estufa, que contenha, no mínimo: 1 balão; 1 tampa em forma de nuvem; 1 forma de montanha; 1 almofada facial; 1 base de montanha; 1 bomba criadora de nuvem; 1 braço de termômetro; 2 suportes de termômetro; 1 suporte de		4	Unidade	R\$ 172,57	R\$ 690,28

	lápiz; 1 gabarito espiral; 2 termômetros; 1 bandeja de sementes; papel de teste de pH; e instruções detalhadas.					
3	Oficina da Física - Descrição: Oficina da Física, Kit Ciência, 36 Modelos Educacionais. Curso de Física para escolar, que contenha, no mínimo: 36 engrenagens, alavancas, parafusos, planos inclinados, polias, rodas e eixos para a construção de máquinas simples.		4	Unidade	R\$ 1.150,50	R\$ 4.602,00
4	Kit de modelo de química - Descrição: Kit de modelo de química orgânica contendo, no mínimo 267 peças, para construção de variedade de modelos comuns e complexos de estrutura molecular orgânica química C, H, O, N, Br, L, adequados para ensino e uso em laboratório.		4	Unidade	R\$ 296,39	R\$ 1.185,56

5	Kit Físico Ótico - Descrição: Kit Físico ótico, equipamento de laboratório ótico côncavo lente convexa.		4	Unidade	R\$ 175,38	R\$ 701,52
6	Pêndulo de Newton Cinético Giratório – Descrição: Pêndulo de Newton Cinético Giratório, galáxia movimento perpétuo, de material plástico e metal, tamanho médio, dimensões: 22.6 x 14.5 x 24 cm; 200 g, similar ou superior ao da marca Artibetter.		4	Unidade	R\$ 147,37	R\$ 589,48
7	Pêndulo de Newton - Descrição: Pêndulo de Newton, de aço, dimensões aproximadas: 15 x 18 x 18 cm; 500 g.		4	Unidade	R\$ 122,00	R\$ 488,00
8	Bússola Mapa - Descrição: Bússola Mapa, resistente à impactos e riscos, base transparente, anel giratório, letras direcionais que brilham no escuro e cordão para pendurar no pescoço, bem como mapa com escala/régua em polegadas e milímetros,		40	Unidade	R\$ 38,11	R\$ 1.524,40

	dimensões do item: 19 x 9 x 1 centímetros. Similar ou superior à marca Coleman.					
9	Ímã De Neodímio Disco - Descrição: Ímã De Neodímio Disco (22mm x 3mm), que suporte até 4kg.		40	Unidade	R\$ 7,05	R\$ 282,00
10	Lupa Lente - Descrição: Lupa Lente com 75mm de Diâmetro com Cabo. Dimensões: 19 x 8 x 1.7 centímetros.		40	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 420,00
11	Kit de Jardinagem - Descrição: Kit de Jardinagem que contenha, no mínimo, as seguintes peças = 1 pá pequena larga (8,3cmX30,2cm); 1 ancinho (24,7X7,2cm) com 3 dentes; 1 garfo com 4 dentes (28,3X7,2cm); 1 colher (5X21,5cm); 1 garfo (5x21,5cm), 1 tesoura de poda (6,2X17,8cm); 1 par de luvas; igual ou superior à marca Tramontina.		10	Unidade	R\$ 230,78	R\$ 2.307,80
12	Prensa Botânica – Descrição: Prensa Botânica para secagem de folhas e flores. Medidas		4	Unidade	R\$ 172,40	R\$ 689,60

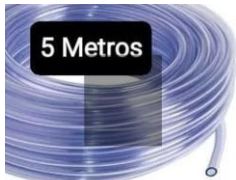
	17 cm (largura) x 21cm (comprimento) x 10,5 cm (altura). Produzido em madeira pinus reflorestada. Acabamento liso com cera.					
13	Kit de Blocos de Montar 500 peças - Descrição: Kit de Blocos de Montar Infantil Educativo com, no mínimo, 500 Peças, cores diversas, de material plástico, similar ou superior à marca Brincar & Aprender.		10	Unidade	R\$ 158,03	R\$ 1.580,30
14	Kit de Blocos de Bastões Magnéticos - Descrição: Kit de blocos de Bastões Magnéticos com formas variadas para Construção. Brinquedo Educativo Infantil com, no mínimo, 128 Peças, cores diversas, incluindo: 23 Barras Longas, 46 Barras Curtas, 23 Barras Dobráveis, 36 Bolas, 1 Bolsa de Armazenamento, 1 Instruções.		10	Unidade	R\$ 350,68	R\$ 3.506,80
15	Kit de mini insetos falsos - Descrição: Kit contendo, no mínimo, 42 peças de mini		10	Unidade	R\$ 75,79	R\$ 757,90

	insetos realistas, cores variadas.					
16	Kit Ciclo de Vida de Inseto - Descrição: Kit Ciclo de Vida de Inseto contendo 4 conjuntos de figurinha do ciclo de vida de uma abelha, joaninha, inseto e aranha, em material plástico.		10	Unidade	R\$ 101,97	R\$ 1.019,70
17	Kit De Costura - Descrição: Kit De Costura Rápido Viagem Estojo Linhas Agulhas Alfinetes contendo, no mínimo: 01 Estojo com Zíper; 14 Retros de Linhas (Cores Sortidas); 01 Disco com 14 Agulhas; 01 Fita Métrica; 01 Tesoura; 03 Botões Para Costurar (Cores Sortidas); 02 AFINETES; 01 Alfinete com Trava de Segurança; 01 Dedal; 02 Passadores de Linha; e 01 Desmanchador de Costura.		10	Unidade	R\$ 50,24	R\$ 502,40
18	Material dourado 111 peças - Descrição: Material dourado com 111 peças, fabricado em madeira, utilizados para auxiliar nas aulas de matemática.		10	Unidade	R\$ 36,60	R\$ 366,00

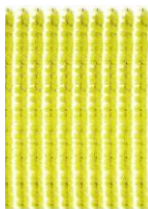
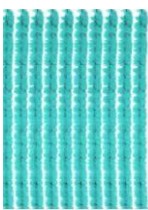
19	Blocos de Montar 350 peças - Descrição: Kit de Blocos de Montar Infantil Educativo com, no mínimo, 350 Peças, cores diversas, de material plástico, similar ou superior à marca Xalingo, compatível com outros blocos para montar.		4	Unidade	R\$ 166,10	R\$ 664,40
20	Placa de Construção - Descrição: Placa de Construção de brinquedo para construir com blocos de montar, compatível com blocos Lego e outros, igual ou superior à marca Lego.		4	Unidade	R\$ 72,00	R\$ 288,00
21	Kit de materiais para artes e ofícios - Descrição: Kit de materiais para artes e ofícios DIY + de 2.000 peças, incluindo varas de madeira, olhos bonitos, pompons, miçangas, papel, tesouras de segurança, limpadores de cachimbo, lantejoulas, botões, caixa de plástico para transporte, etc. Similar ou superior ao da marca Qudai.		40	Unidade	R\$ 107,14	R\$ 4.285,60

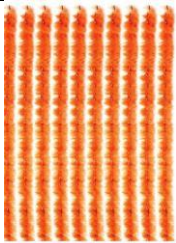
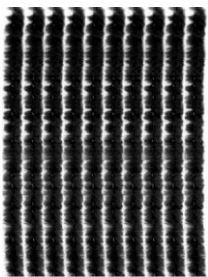
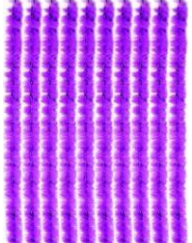
	TOTAL	R\$ 31.181,54
--	-------	---------------

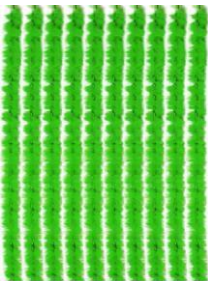
1.2.2. Pedido de compra nº 9351/2023- Projeto 185 (Papeleria e Escritório):

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGENS DE REFERÊNCIA*	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Copos descartáveis (azul) - Descrição: Copos descartáveis na cor azul, estilo festa americana, com capacidade de 400 ml, similar ou superior à marca copobrás. Pacote contendo 100 unidades.		2	Pacote	R\$ 91,53	R\$ 183,06
23	Mangueira Tubo Cristal Transparente Pvc 8mm 5/16" - Descrição: Mangueira Tubo Cristal Transparente Pvc 8mm 5/16" de uso geral flexível. Comprimento 5m. Diâmetro Interno: 7,95mm. 5/16 polegadas. Diâmetro Externo: 10,3mm. Espessura da Parede: 1,0mm.		4	Unidade	R\$ 11,39	R\$ 45,56

24	Copos descartáveis (vermelho) - Descrição: Copos descartáveis na cor vermelha, estilo festa americana, com capacidade de 400 ml, similar ou superior à marca copobrás. Pacote contendo 50 unidades.		2	Pacote	R\$ 79,11	R\$ 158,22
25	Acetato cristal - Descrição: Acetato cristal, conhecido também como PVC rígido, tamanho A4, 0,30 micras, igual ou superior a marca Artigianato. Pacote contendo 10 unidades.		5	Pacote	R\$ 26,93	R\$ 134,65
26	Alfinete - Descrição: Alfinete para mapa redondo colorido 9,5mm, igual ou superior a Easy Office. Caixa contendo 100 unidades.		20	Caixas	R\$ 10,17	R\$ 203,40
27	Aplicador de Fita Adesiva Permanente - Descrição: Aplicador de Fita Adesiva Permanente, tamanho aproximado da fita 8mm x 8m, igual ou superior a AmericanCrafts Sticky Thumb		1	Unidade	R\$ 94,52	R\$ 94,52

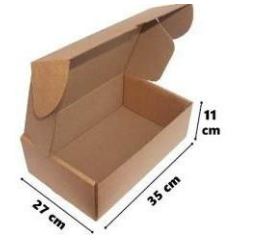
28	Arame em Chenille (amarelo) - Descrição: Arame em Chenille, na cor amarela, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 13,88	R\$ 138,80
29	Arame em Chenille (azul claro) - Descrição: Arame em Chenille, na cor azul claro, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,93	R\$ 109,30
30	Arame em Chenille (azul escuro) – Descrição: Arame em Chenille, na cor azul escuro, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 13,22	R\$ 132,20
31	Arame em Chenille (branco) - Descrição: Arame em Chenille, na cor branca, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 12,77	R\$ 127,70
32	Arame em Chenille (laranja) - Descrição: Arame em Chenille, na cor laranja, igual		10	Pacote	R\$ 12,09	R\$ 120,90

	ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.					
33	Arame em Chenille (marrom) - Descrição: Arame em Chenille, na cor marrom, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 13,20	R\$ 132,00
34	Arame em Chenille (preto) - Descrição: Arame em Chenille, na cor preta, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 105,60
35	Arame em Chenille (rosa) - Descrição: Arame em Chenille, na cor rosa, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 105,60
36	Arame em Chenille (roxo) - Descrição: Arame em Chenille, na cor roxa, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 13,54	R\$ 135,40

37	Arame em Chenille (verde) - Descrição: Arame em Chenille, na cor verde, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,63	R\$ 106,30
38	Arame em Chenille (vermelho) - Descrição: Arame em Chenille, na cor vermelha, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 105,60
39	Arame de Alumínio (azul escuro) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor azul escuro.		5	Unidade	R\$ 5,59	R\$ 27,95
40	Arame de Alumínio (rosa) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor rosa.		5	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 29,55
41	Arame de Alumínio (roxo) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor roxa.		5	Unidade	R\$ 5,59	R\$ 27,95

42	Arame de Alumínio (vermelho) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor roxa.		5	Unidade	R\$ 7,13	R\$ 35,65
43	Balão para Decoração Redondo - Descrição: Balão para Decoração Redondo, nº 005, multicolor, igual ou superior à marca Balões São Roque.		10	Unidade	R\$ 17,62	R\$ 176,20
44	Barbante 6 fios - Descrição: Barbante 6 fios, 85% algodão, c/101 metros, igual ou superior a marca Euroroma.		10	Unidade	R\$ 5,16	R\$ 51,60
45	Bastão de Cola Quente Grosso - Descrição: Bastão de Cola Quente Grosso, 11mm x 300mm, transparente, igual ou superior à marca Tek Bond. Pacote com 10 unidades.		4	Unidade	R\$ 21,82	R\$ 87,28
46	Bastão de Cola Quente Fino - Descrição: Bastão de Cola Quente Fino, 7,5mm x 300mm, transparente, igual		5	Unidade	R\$ 12,78	R\$ 63,90

	ou superior à marca Make+. Pacote com 10 unidades.					
47	Bastidor de Bordado - Descrição: Bastidor de Bordado, nº 30 (30 cm de diâmetro), ajustável.		30	Unidade	R\$ 20,52	R\$ 615,60
48	Bateria de lítio CR2032 - Descrição: Bateria de lítio, compatível CR2032, tensão padrão 3v, cartela com 5 unidades, similar ou superior à marca Elgin.		20	Unidade	R\$ 5,96	R\$ 119,20
49	Bloco flip chart - Descrição: Bloco flip chart, com 50 folhas, microserilhado, dimensões: 640mm x 880mm, gramatura: 56g/m, similar ou superior à marca Spiral.		2	Pacote	R\$ 58,21	R\$ 116,42
50	Blocos de Montar Criativos - 252 Peças - Descrição: Blocos de montar criativos, cores diversas, de material plástico, 252 peças, similar ou superior à marca Tudo.		5	Unidade	R\$ 157,99	R\$ 789,95

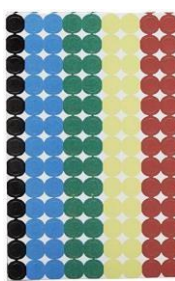
51	Kit de Bolas de Isopor - Descrição: Kit de bolas de isopor maciças, contendo 200 unidades de 25mm, 100 unidades de 30mm, 100 unidades de 35mm, 80 unidades de 40mm e 100 unidades de 50mm.		1	Unidade	R\$ 154,63	R\$ 154,63
52	Botões Coloridos para roupas e artesanatos, 4 Furos - Descrição: Botões de 4 furos, material plástico, tipo resina, 9mm, formato circular, cores diversas.		4	Pacote	R\$ 10,79	R\$ 43,16
53	Cadarço de Polipropileno 25mm (preto) - Descrição: Cadarço de Polipropileno, 25mm, na cor preta, unidade contendo 50 metros, similar ou superior à marca Geotex.		1	Unidade	R\$ 62,84	R\$ 62,84
54	Caixa de papelão nº 12 - Descrição: caixa de papelão corte e vinco onda b simples, nº 12, dimensões: 35cm x 27cm x 11cm. Kit/pacote com 20 unidades.		6	Pacote	R\$ 98,51	R\$ 591,06

55	Caixa organizadora 19,8L - Descrição: Caixa organizadora 19,8L, com trava, incolor, dimensões: 40,5 x 29 x 24,5 cm, similar ou superior à marca Plasútil.		5	Unidade	R\$ 56,09	R\$ 280,45
56	Caixa organizadora 56L - Descrição: Caixa organizadora 56L, com trava, incolor, dimensões: 55.5 x 40.3 x 36.5 cm, similar ou superior à marca Plasútil.		3	Unidade	R\$ 94,80	R\$ 284,40
57	Caixas de Papelão para Sapato Parda - Descrição: Caixas de Papelão para Sapato Parda, dimensões: 28x12x9,5cm. Pacote com 20 unidades.		10	Pacote	R\$ 38,18	R\$ 381,80
58	Conjunto de caneta marcadora para tecido (24 cores) - Descrição: Caneta Marcador para tecido, ponta dupla, 24 cores, similar ou superior à Magic Color (24 cores).		2	Unidade	R\$ 158,43	R\$ 316,86

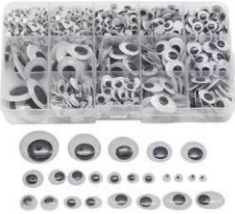
59	Conjunto de canetas hidrográficas (12 cores) - Descrição: Conjunto de canetas hidrográficas, 12 cores, similar ou superior à marca Pilot.		40	Unidade	R\$ 38,75	R\$ 1.550,00
60	Chapa/Placa de Acrílico Cristal - Descrição: Chapa/Placa Acrílico Cristal Transparente, domensões: 1mt X 50cm X 3mm.		5	Unidade	R\$ 115,78	R\$ 578,90
61	Cola Bastão - Descrição: Cola Bastão 21g, pacote com 12 unidade, similar ou superior à marca Leo&Leo.		6	Pacote	R\$ 29,07	R\$ 174,42
62	Cola branca - Descrição: Cola branca 90g, caixa com 12 unidades, similar ou superior à marca compactor.		2	Pacote	R\$ 45,71	R\$ 91,42
63	Cola com Glitter - Descrição: Cola com Glitter, tubo de 23 Gramas, Caixa com 12 Cores, igual ou superior à Acrilex.		10	Unidade	R\$ 43,01	R\$ 430,10

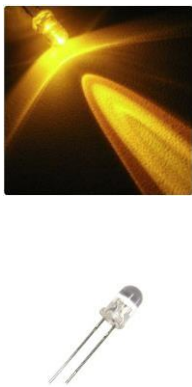
64	Cola Colorida - Descrição: Cola Colorida, com 6 unidades de 23 gramas cada, igual ou superior à marca Acrilex.		10	Unidade	R\$ 15,02	R\$ 150,20
65	Cola para Isopor - Descrição: Cola para Isopor e EVA, tubo de 90g, igual ou superior a Tilibra.		5	Unidade	R\$ 26,84	R\$ 134,20
66	Colchete de aço metálico nº 7 - Descrição: Colchete de aço metálico n° 7 Acc caixa com 72 UN "		5	Caixa	R\$ 10,53	R\$ 52,65
67	Colchete nº 03 - Descrição: Colchete Nº 03, caixa com 72 unidades, igual ou superior à marca Bacchi.		5	Caixa	R\$ 13,13	R\$ 65,65
68	Colchetes nº 05 - Descrição: Colchete Nº 05, caixa com 72 unidades, igual ou superior à marca Bacchi.		5	Caixa	R\$ 11,03	R\$ 55,15
69	Copo de papel descartável em fibra de bambu - Descrição: Copo de papel descartável em fibra de bambu, 120ml,		6	Pacote	R\$ 20,50	R\$ 123,00

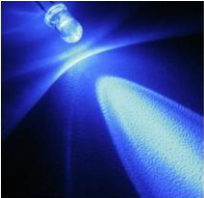
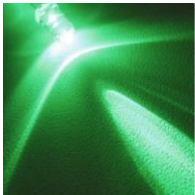
	similar ou superior ao SW-PE-B4, Hxin – FD. Pacote com 50 unidades.					
70	Copo Plástico medidor 500mL - Descrição: Copo Plástico medidor 500mL		6	Unidade	R\$ 14,94	R\$ 89,64
71	Copo Térmico Branco Isopor - Descrição: Copo Térmico Branco, Isopor, 120ml. Pacote com 20 unidades.		20	Pacote	R\$ 5,54	R\$ 110,80
72	Cordão de Cobre Luz de Fada - Descrição: Cordão de Cobre Luz de Fada - Fio 3 Metros - 30 Leds. Cor: Branco frio.		10	Unidade	R\$ 13,59	R\$ 135,90
73	Pacote de placas de EVA - Descrição: Pacote de placas de EVA contendo 10 Unidades, Multicor (cores variadas), 60 x 40 x 0.20 cm, similar ou superior à marca Eduart.		5	Pacote	R\$ 29,40	R\$ 147,00
74	Kit de Elásticos Coloridos - Descrição: Kit contendo 10 unidades de elásticos coloridos, espessura de 7mm e comprimento de 10 metros		1	Unidade	R\$ 78,88	R\$ 78,88

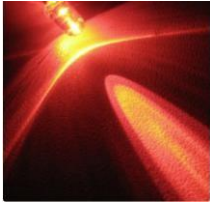
	cada, similar ou superior à marca São José.					
75	Cordão elástico colorido de algodão - Descrição: Cordão elástico de algodão colorido, Tamanho 50 x 0.1 x 0.1 cm igual ou superior à marca BESPORTBLE.		2	Unidade	R\$ 21,56	R\$ 43,12
76	Elásticos coloridos sortidos - Descrição: Elásticos coloridos sortidos. Pacote com 100 unidades.		10	Pacote	R\$ 6,23	R\$ 62,30
77	Etiquetas adesivas para codificação (bolinhas) diversas cores - Descrição: Etiquetas adesivas para codificação (bolinhas) de 6mm, diversas cores, igual ou superior à marca PIMACO.		20	Unidade	R\$ 6,10	R\$ 122,00
78	Kit de Feltros - Descrição: Kit de Feltros, tamanho 50x140cm, 6 Cores Básicas.		4	Unidade	R\$ 68,19	R\$ 272,76
79	Fita Adesiva - Descrição: Fita Adesiva 12mm X 10m, cores sortidas, escolar. Pote com 50 unidades.		1	Unidade	R\$ 90,97	R\$ 90,97

80	Fita Adesiva de Espuma Dupla Face - Descrição: Fita Adesiva de Espuma Dupla Face, cor branca, tamanho 19mmx5.5m, similar ou superior Toke e Crie.		2	Unidade	R\$ 23,46	R\$ 46,92
81	Kit Eletrofita 2 Pistas - Descrição: Kit Eletrofita 2 Pistas 2 Metros 750V 10A.		1	Unidade	R\$ 65,97	R\$ 65,97
82	Papel Para Flip-Chart Serrilhado - Descrição: Papel Para Flip-Chart Serrilhado 75g, dimensões: 0.7x96.0x60.0 cm, similar ou superior à marca Tamoio. Pacote contendo 20 folhas.		2	Pacote	R\$ 107,52	R\$ 215,04
83	Funil de plástico transparente - Descrição: Funil de plástico transparente, dimensões: 14.5 x 12.8 x 14.1 cm; 336 g, similar ou superior ao modelo 306 da marca Sanremo.		6	Unidade	R\$ 7,68	R\$ 46,08

84	Glitter - Purpurina Para Artesanato - Descrição: Glitter - Purpurina Para Artesanato - Kit C/ 12 Potes -5g em cada pote, cores variadas, similar ou superior à marca Nybc.		4	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 120,00
85	Kit de Wiggle Googly Eyes (olhos oscilantes) - Autoadesivas Crafts Eyes - Descrição: 1120 Unidades Wiggle Googly Eyes Autoadesivas Crafts Eyes, de diferentes tamanhos de 6mm a 25mm.		2	Unidade	R\$ 70,95	R\$ 141,90
86	Imã Moeda para Geladeira e Artesanato - Descrição: Imã Moeda para geladeira e artesanato 15 x 3 mm - Pacote com 50 Peças.		5	Pacote	R\$ 9,06	R\$ 45,30
87	Kit de Tesoura - Descrição: Kit de Tesoura contendo 1 cabo/haste de tesoura e 5 tesouras adaptáveis, com 5 formas para picotar em curvas, fazer decorações para Scrapbook e Artesanatos.		2	Unidade	R\$ 98,87	R\$ 197,74
88	Kit de Lantejoulas para		1	Unidade	R\$ 146,44	R\$ 146,44

	Artesanato - Descrição: Kit de lantejoulas para artesanato, com furo, contendo 120 Potinhos de 6mm, cores sortidas, similar ou superior a marca Real Seda.					
89	Lápis de Cor Sextavado, 24 cores - Descrição: Lápis de Cor Sextavado, 24 cores, do tipo ecolápis, igual ou superior à marca Faber-Castell.		10	Unidade	R\$ 19,29	R\$ 192,90
90	Lápis Preto n.2 - Descrição: Lápis Preto n.2, similar ou superior ao modelo Grip 2001, da marca Faber-Castell. Caixa contendo 144 unidades.		1	Caixa	R\$ 195,13	R\$ 195,13
91	Led Alto Brilho 5mm Amarelo - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor amarela, luminosidade 10.600 mcd, longitude de onda 595 nm, ângulo 15°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 2,0~2,4 VDC.		200	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 68,00

92	Led Alto Brilho 5mm Azul - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor azul, luminosidade 6.000 mcd, longitude de Onda 460-465 mm, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0~3,3 VDC.	 	200	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 72,00
93	Led Alto Brilho 5mm Branco - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, luminosidade 20.000 mcd, longitude de Onda 5000-6500 mm, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0~3,3 VDC.	 	200	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 68,00
94	Led Alto Brilho 5mm Verde - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor verde, luminosidade 14.000 mcd, longitude de Onda 520-530k, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0~3,3 VDC.	 	200	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 66,00

95	Led Alto Brilho 5mm Vermelho - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor vermelha, luminosidade 5.000 mcd, longitude de onda 620-635k, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0VDC.	 	200	Unidade	R\$ 0,27	R\$ 54,00
96	Luva nitrílica procedimento sem pó (G) - Descrição: Luva nitrílica não cirúrgica, sem pó, cor azul cobalto, caixa contendo 100 unidades, tamanho G, similar ou superior à marca Supermax.		1	Caixa	R\$ 39,01	R\$ 39,01
97	Luva nitrílica procedimento sem pó (M) - Descrição: Luva nitrílica não cirúrgica, sem pó, cor azul cobalto, caixa contendo 100 unidades, tamanho M, similar ou superior à marca Supermax.		1	Caixa	R\$ 41,56	R\$ 41,56
98	Manta Magnética Adesiva Flexível e Permanente - Descrição: Manta Magnética Adesiva Flexível e		2	Unidade	R\$ 55,82	R\$ 111,64

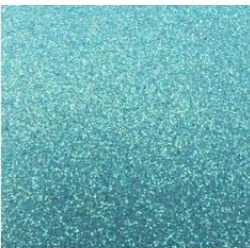
	Permanente, tamanho 62 x 100 cm, espessura de 0,3mm.					
99	Balde com massinhas de modelar - Descrição: Balde com massinhas de modelar pesando 1,5 kg, cores variadas, similar ou superior à marca Acrilex.		4	Unidade	R\$ 65,95	R\$ 263,80
100	Olhos móveis sem pestanas - Descrição: Olhos móveis, na cor preta, sem pestana, 3mm. Caixa contendo 100 unidades.		4	Caixa	R\$ 7,15	R\$ 28,60
101	Espeto churrasco de madeira - Descrição: Espeto churrasco de madeira 3.5x250mm, pacote com 100 unidades, similar ou superior à marca Theoto.		10	Pacote	R\$ 8,25	R\$ 82,50
102	Palito Sorvete Madeira Ponta - Descrição: Palito de sorvete, madeira, ponta quadrada, 12 cm (escolar) 50x100. Pacote contendo 100 unidades, similar ou superior à marca Theoto.		10	Pacote	R\$ 6,24	R\$ 62,40

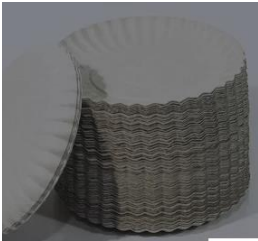
103	Bloco de papel colorido A4 - Descrição: Bloco de papel colorido A4, 80g/m ² , 5 cores fluorescentes, pacote com 50 folhas, igual ou superior ao Criativo Lumi da marca Canson.		10	Pacote	R\$ 21,31	R\$ 213,10
104	Papel Kraft A4 - Descrição: Papel Kraft A4, 180g/m ² pacote com 50 unidades, similar ou superior a marca Filiperson.		10	Pacote	R\$ 39,56	R\$ 395,60
105	Kit com 40 Folhas De Papel Crepom - Descrição: Kit Com 40 Folhas De Papel Crepom 48cm X 2m, cores sortidas - similar ou superior a NovaPrint.		10	Unidade	R\$ 85,39	R\$ 853,90
106	Papel kraft (bobina) - Descrição: Bobina de papel kraft, medindo 40cmX25m, gramatura: 80, similar ou superior à marca Onpaper.		3	Unidade	R\$ 20,03	R\$ 60,09

107	Papelão Hooler - Descrição: Papelão Hooler (A3 – 1,5mm de espessura). Pacote com 10 unidades.		10	Pacote	R\$ 30,85	R\$ 308,50
108	Pasta com Grampo Trilho - Descrição: Pasta com Grampo Trilho, Papel Cartão, Ofício, (210x297mm). Pacote com 20 unidades.		2	Pacote	R\$ 70,37	R\$ 140,74
109	Perfurador 1 furo - Descrição: Perfurador 1 furo, perfura até 8 folhas, diâmetro do furo 6mm, similar ou superior ao modelo P205 da marca Tilibra.		4	Unidade	R\$ 24,48	R\$ 97,92
110	Pilha Comum AA Tubo - Descrição: Pilha Comum AA, tamanho pequeno, caixa com 52 unidades, similar ou superior à marca Panasonic.		2	Caixa	R\$ 75,52	R\$ 151,04
111	Pilha Palito AAA - Descrição: Pilha Palito AAA, durável, proteção anti vazamento, caixa com 60 unidades, similar ou superior à marca Segma.		2	Caixa	R\$ 50,73	R\$ 101,46

112	Kit 12 Pincéis Chato para pintura - Descrição: Kit com 12 Pincéis Chatos para pintura em tecido, madeira e artesanato, incluindo os tamanhos nº 0, nº 2, nº 4, nº 6, nº 8, nº 10, nº 12, nº 14, nº 16, nº 18, nº 20, nº 22 ou nº 24.		10	Unidade	R\$ 57,57	R\$ 575,70
113	Pistola para cola quente fina - Descrição: Pistola para cola quente fina, bivolt 10 watts, similar ou superior ao modelo 4013 da marca Make+.		10	Unidade	R\$ 40,46	R\$ 404,60
114	Placa de EVA Atoalhado Azul Escuro - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor azul escura, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 11,34	R\$ 56,70
115	Placa de EVA Atoalhado Preta - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor preta, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 10,36	R\$ 51,80

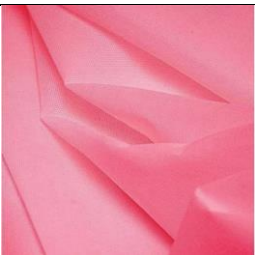
116	Placa de EVA Atoalhado Branca - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor branca, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 10,36	R\$ 51,80
117	Placa de EVA Atoalhado Roxa - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor roxa, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 10,46	R\$ 52,30
118	Placa de EVA Estampada Arco-Íris - Descrição: Placa de EVA, estampada, arco íris, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 12,60	R\$ 63,00
119	Placa de EVA Estampada Ouro - Descrição: Placa de EVA, estampada, ouro, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 11,01	R\$ 55,05
120	Placa de EVA Estampada Vermelho - Descrição: Placa de EVA, estampada, vermelho, tamanho 40 x 48 cm, espessura		5	Unidade	R\$ 12,55	R\$ 62,75

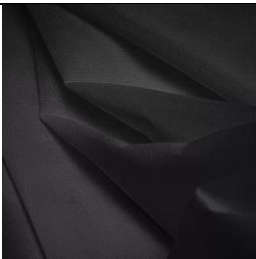
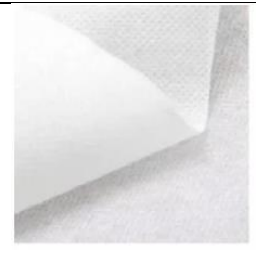
	de 2mm, similar ou superior à marca Make+.					
121	Placa de EVA Glitter Pink - Descrição: Placa de EVA, com glitter, rosa pink, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 9,47	R\$ 47,35
122	Placa de EVA Glitter Neon Azul - Descrição: Placa de EVA, com glitter, neon azul, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 9,77	R\$ 48,85
123	Pompom bola colorido - Descrição: pompom bola colorido para artesanato, cores vivas, 2cm. Pacote com 100 unidades.		10	Unidade	R\$ 10,96	R\$ 109,60
124	Prato de Papel Amarelo – Descrição: Prato de Papel Amarelo. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a maxfesta.		5	Pacote	R\$ 16,86	R\$ 84,30
125	Prato de Papel Azul Royal – Descrição: Prato de Papel azul royal. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a		5	Pacote	R\$ 17,99	R\$ 89,95

	maxfesta.					
126	Prato de Papel Laranja – Descrição: Prato de Papel laranja. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a maxfesta.		5	Pacote	R\$ 15,93	R\$ 79,65
127	Prato de Papel Verde - Descrição: Prato de Papel verde. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a maxfesta.		5	Pacote	R\$ 15,92	R\$ 79,60
128	Prato de Papelão – Descrição: Prato de Papelão nº 07, tamanho: Altura 15cm x Largura 26cm x Comprimento 26cm. Pacote com 100 unidades.		2	Pacote	R\$ 55,56	R\$ 111,12
129	Prendedor de Metal Binder Colorido - Descrição: Prendedor de Metal Binder Colorido, formato boroleta, 19mm. Pote com 40 unidades, igual ou superior à marca Leonora.		4	Unidade	R\$ 19,68	R\$ 78,72
130	Cola Multiuso Transparente - Descrição: Cola Multiuso Transparente para papel, madeira, papelão, slime etc, embalagem de 500g, igual ou superior à super Radex Magic Slime.		5	Unidade	R\$ 23,68	R\$ 118,40

131	Refil de Fita Adesiva Permanente - Descrição: Refil de Fita Adesiva Permanente, com 3 unidades de 8mmx8m, igual ou superior ao Sticky Thumb da marca American Crafts.		2	Unidade	R\$ 87,05	R\$ 174,10
132	Regulador Plástico para Alça de Mochila - Descrição: Regulador Plástico para Alça de Mochila 25 mm, cor preta.		3	Unidade	R\$ 13,99	R\$ 41,97
133	Saco Transparente com fecho ziplock - Descrição: Saco Transparente para armazenamento com fecho zip ziplock, nº 06, tamanho 12 X 17 cm, pacote com 100 unidades, similar ou superior à marca Talge.		1	Pacote	R\$ 29,99	R\$ 29,99
134	Seringa slip - Descrição: Seringa slip, transparente, fabricada em polipropileno incolor, atóxica e apirogênica, sem agulha, tamanho de 20ml, caixa com 50 unidades igual ou superior à marca Descarpac.		1	Caixa	R\$ 72,13	R\$ 72,13

135	Suporte para 2 Pilhas AA com Chave ON/OFF - Descrição: Suporte para 2 Pilhas AA com Chave ON/OFF, fabricado em material plástico ABS, dimensões: 68,5mm x 32,5mm x 17mm, cor preta, saída rabicho de fio (vermelho/preto).		10	Unidade	R\$ 10,81	R\$ 108,10
136	Cola de Alta Resistência - Descrição: Cola de alta resistência branca para papel, madeira, tecido, papelão, laminados, cortiças e materiais porosos em geral, embalagem de 1Kg, igual ou superior à Cola Branca PVA Extra, da marca Tekbond.		2	Unidade	R\$ 11,56	R\$ 23,12
137	Tesoura Escolar com Régua - Descrição: Tesoura Escolar com Régua de 5cm, tamanho total: 13,5 cm, cabo plástico na cor preta, caixa com 20 unidades, similar ou superior à marca CIS.		2	Caixa	R\$ 92,23	R\$ 184,46
138	Caixa de Tinta Plástica - Descrição: Caixa de tinta plástica contendo 6 potes de 15 ml cada, cores variadas,		10	Unidade	R\$ 11,89	R\$ 118,90

	igual ou superior à marca Acrilex.					
139	TNT AZUL - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor azul royal, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 53,55	R\$ 53,55
140	TNT VERDE - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor verde bandeira, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 53,55	R\$ 53,55
141	TNT VERMELHO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor vermelha, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 53,35	R\$ 53,35
142	TNT ROSA - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor rosa, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 51,77	R\$ 51,77
143	TNT AMARELO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor amarela, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 53,15	R\$ 53,15

144	TNT PRETO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor preta, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 50,46	R\$ 50,46
145	TNT MARROM - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor marrom, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 51,40	R\$ 51,40
146	TNT BRANCO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor branca, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 45,51	R\$ 45,51
		Total	R\$ 19.034,35			

Obs: As imagens de referência correspondem aos modelos e marcas indicadas pelo solicitante como parâmetro de qualidade, podendo ser apresentados produtos semelhantes ou superiores àqueles ilustrados, os quais serão submetidos à avaliação do(a) Coordenador(a) do Projeto para manifestação técnica acerca das características dos bens ofertados.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários (especialmente ICMS e ISSQN), comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, inclusive o diferencial de alíquota de ICMS (TVF, DIFAL);

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta, podendo ser solicitado ao fornecedor que apresente catálogo para complemento da proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será aplicado o regramento constante no Termo de Referência.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Mato Grosso do Sul – MS, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.12.2. ANEXO II – Termo de Referência;

9.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2023

Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e À Cultura – FAPEC

Marta Barros Severino dos Santos

Diretora-Presidente *em Exercício*

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1 Habilitação jurídica:

1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da

Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

3 Habilitação econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

3.2.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

3.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

3.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

3.3 Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}
 \end{aligned}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Habilitação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a fornecimento/ aquisição de produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de produtos, a apresentação de diferentes atestados de fornecimento de produtos de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram adquiridos os produtos.

4.2 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de papelaria e escritório e de kits pedagógicos, a fim de atender ao **Contrato nº 98/2021 Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação-TED 10569/2021** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificação detalhada do objeto:

1.2.1. Pedido de compra nº 9253/2023- Projeto 185 (Kit Pedagógico):

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGENS DE REFERÊNCIA*	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit Arduino Robótica Iniciante - Descrição: Kit Arduino Robótica Iniciante contendo, no mínimo: 01 Placa Uno R3; 01 Cabo USB 2.0 de 30cm; 01 Kit Chassi 2 Rodas; 01 Ponte H L298N; 01 Módulo Bluetooth HC-06; 10 Jumpers Macho/Fêmea; 10 Jumpers Macho/Macho; 01 Led Difusor; 01 Mini Protoboard; 01 Mini Chave Liga/Desliga; 01 Adaptador de Bateria 9V; 01 Resistor 10K; 01 Resistor 22K; 01 Resistor 330R.		10	Unidade	R\$ 472,98	R\$ 4.729,80
2	Kit Ciência do Clima - Descrição: Kit Ciência do Clima, Experiências com Plantas, Eletricidade Estática, Ciclo de Água, Efeito Estufa, que		4	Unidade	R\$ 172,57	R\$ 690,28

	contenha, no mínimo: 1 balão; 1 tampa em forma de nuvem; 1 forma de montanha; 1 almofada facial; 1 base de montanha; 1 bomba criadora de nuvem; 1 braço de termômetro; 2 suportes de termômetro; 1 suporte de lápis; 1 gabarito espiral; 2 termômetros; 1 bandeja de sementes; papel de teste de pH; e instruções detalhadas.					
3	Oficina da Física - Descrição: Oficina da Física, Kit Ciência, 36 Modelos Educacionais. Curso de Física para escolar, que contenha, no mínimo: 36 engrenagens, alavancas, parafusos, planos inclinados, polias, rodas e eixos para a construção de máquinas simples.		4	Unidade	R\$ 1.150,50	R\$ 4.602,00
4	Kit de modelo de química - Descrição: Kit de modelo de química orgânica contendo, no mínimo 267 peças, para construção de variedade de modelos comuns e complexos de estrutura molecular orgânica química C, H, O, N, Br, L, adequados para ensino e uso em laboratório.		4	Unidade	R\$ 296,39	R\$ 1.185,56

5	Kit Físico Ótico - Descrição: Kit Físico ótico, equipamento de laboratório ótico côncavo lente convexa.		4	Unidade	R\$ 175,38	R\$ 701,52
6	Pêndulo de Newton Cinético Giratório – Descrição: Pêndulo de Newton Cinético Giratório, galáxia movimento perpétuo, de material plástico e metal, tamanho médio, dimensões: 22.6 x 14.5 x 24 cm; 200 g, similar ou superior ao da marca Artibetter.		4	Unidade	R\$ 147,37	R\$ 589,48
7	Pêndulo de Newton - Descrição: Pêndulo de Newton, de aço, dimensões aproximadas: 15 x 18 x 18 cm; 500 g.		4	Unidade	R\$ 122,00	R\$ 488,00
8	Bússola Mapa - Descrição: Bússola Mapa, resistente à impactos e riscos, base transparente, anel giratório, letras direcionais que brilham no escuro e cordão para pendurar no pescoço, bem como mapa com escala/régua em polegadas e milímetros, dimensões do item: 19 x 9 x 1 centímetros. Similar ou superior à marca Coleman.		40	Unidade	R\$ 38,11	R\$ 1.524,40

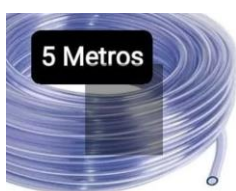
9	Ímã De Neodímio Disco - Descrição: Ímã De Neodímio Disco (22mm x 3mm), que suporte até 4kg.		40	Unidade	R\$ 7,05	R\$ 282,00
10	Lupa Lente - Descrição: Lupa Lente com 75mm de Diâmetro com Cabo. Dimensões: 19 x 8 x 1.7 centímetros.		40	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 420,00
11	Kit de Jardinagem - Descrição: Kit de Jardinagem que contenha, no mínimo, as seguintes peças = 1 pá pequena larga (8,3cmX30,2cm); 1 ancinho (24,7X7,2cm) com 3 dentes; 1 garfo com 4 dentes (28,3X7,2cm); 1 colher (5X21,5cm); 1 garfo (5x21,5cm), 1 tesoura de poda (6,2X17,8cm); 1 par de luvas; igual ou superior à marca Tramontina.		10	Unidade	R\$ 230,78	R\$ 2.307,80
12	Prensa Botânica – Descrição: Prensa Botânica para secagem de folhas e flores. Medidas 17 cm (largura) x 21cm (comprimento) x 10,5 cm (altura). Produzido em madeira pinus reflorestada. Acabamento liso com cera.		4	Unidade	R\$ 172,40	R\$ 689,60
13	Kit de Blocos de Montar 500 peças - Descrição: Kit de Blocos de Montar Infantil Educativo					

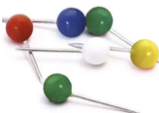
	com, no mínimo, 500 Peças, cores diversas, de material plástico, similar ou superior à marca Brincar & Aprender.		10	Unidade	R\$ 158,03	R\$ 1.580,30
14	Kit de Blocos de Bastões Magnéticos - Descrição: Kit de blocos de Bastões Magnéticos com formas variadas para Construção. Brinquedo Educativo Infantil com, no mínimo, 128 Peças, cores diversas, incluindo: 23 Barras Longas, 46 Barras Curtas, 23 Barras Dobráveis, 36 Bolas, 1 Bolsa de Armazenamento, 1 Instruções.		10	Unidade	R\$ 350,68	R\$ 3.506,80
15	Kit de mini insetos falsos - Descrição: Kit contendo, no mínimo, 42 peças de mini insetos realistas, cores variadas.		10	Unidade	R\$ 75,79	R\$ 757,90
16	Kit Ciclo de Vida de Inseto - Descrição: Kit Ciclo de Vida de Inseto contendo 4 conjuntos de figurinha do ciclo de vida de uma abelha, joaninha, inseto e aranha, em material plástico.		10	Unidade	R\$ 101,97	R\$ 1.019,70
17	Kit De Costura - Descrição: Kit De Costura Rápido Viagem Estojo Linhas Agulhas Alfinetes contendo, no mínimo: 01 Estojo com Zíper; 14 Retros de Linhas					

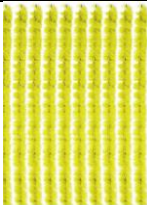
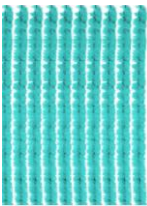
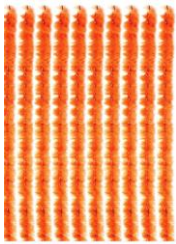
	(Cores Sortidas); 01 Disco com 14 Agulhas; 01 Fita Métrica; 01 Tesoura; 03 Botões Para Costurar (Cores Sortidas); 02 AFINETES; 01 Alfinete com Trava de Segurança; 01 Dedal; 02 Passadores de Linha; e 01 Desmanchador de Costura.		10	Unidade	R\$ 50,24	R\$ 502,40
18	Material dourado 111 peças - Descrição: Material dourado com 111 peças, fabricado em madeira, utilizados para auxiliar nas aulas de matemática.		10	Unidade	R\$ 36,60	R\$ 366,00
19	Blocos de Montar 350 peças - Descrição: Kit de Blocos de Montar Infantil Educativo com, no mínimo, 350 Peças, cores diversas, de material plástico, similar ou superior à marca Xalingo, compatível com outros blocos para montar.		4	Unidade	R\$ 166,10	R\$ 664,40
20	Placa de Construção - Descrição: Placa de Construção de brinquedo para construir com blocos de montar, compatível com blocos Lego e outros, igual ou superior à marca Lego.		4	Unidade	R\$ 72,00	R\$ 288,00
21	Kit de materiais para artes e ofícios - Descrição: Kit de materiais para artes e ofícios					

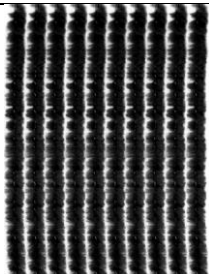
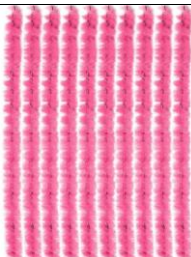
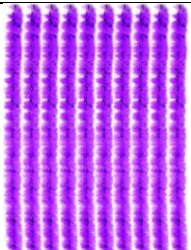
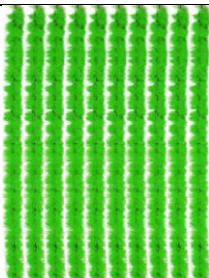
	DIY + de 2.000 peças, incluindo varas de madeira, olhos bonitos, pompons, miçangas, papel, tesouras de segurança, limpadores de cachimbo, lantejoulas, botões, caixa de plástico para transporte, etc. Similar ou superior ao da marca Qudai.		40	Unidade	R\$ 107,14	R\$ 4.285,60
			R\$ 31.181,54			

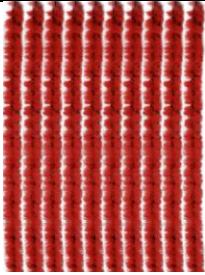
1.2.2. Pedido de compra nº 9351/2023- Projeto 185 (Papeleria e Escritório):

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGENS DE REFERÊNCIA*	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Copos descartáveis (azul) - Descrição: Copos descartáveis na cor azul, estilo festa americana, com capacidade de 400 ml, similar ou superior à marca copobrás. Pacote contendo 100 unidades.		2	Pacote	R\$ 91,53	R\$ 183,06
23	Mangueira Tubo Cristal TransparentePvc 8mm 5/16 " - Descrição: Mangueira Tubo Cristal Transparente Pvc 8mm 5/16" de uso geral flexível. Comprimento 5m. Diâmetro Interno: 7,95mm. 5/16 polegadas. Diâmetro Externo: 10,3mm. Espessura da		4	Unidade	R\$ 11,39	R\$ 45,56

	Parede: 1,0mm.					
24	Copos descartáveis (vermelho) - Descrição: Copos descartáveis na cor vermelha, estilo festa americana, com capacidade de 400 ml, similar ou superior à marca copobrás. Pacote contendo 50 unidades.		2	Pacote	R\$ 79,11	R\$ 158,22
25	Acetato cristal - Descrição: Acetato cristal, conhecido também como PVC rígido, tamanho A4, 0,30 micras, igual ou superior a marca Artigianato. Pacote contendo 10 unidades.		5	Pacote	R\$ 26,93	R\$ 134,65
26	Alfinete - Descrição: Alfinete para mapa redondo colorido 9,5mm, igual ou superior a Easy Office. Caixa contendo 100 unidades.		20	Caixas	R\$ 10,17	R\$ 203,40
27	Aplicador de Fita Adesiva Permanente - Descrição: Aplicador de Fita Adesiva Permanente, tamanho aproximado da fita 8mm x 8m, igual ou superior a AmericanCrafts Sticky Thumb		1	Unidade	R\$ 94,52	R\$ 94,52

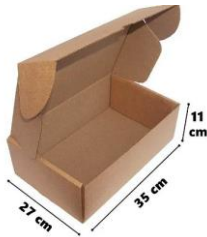
28	Arame em Chenille (amarelo) - Descrição: Arame em Chenille, na cor amarela, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 13,88	R\$ 138,80
29	Arame em Chenille (azul claro) - Descrição: Arame em Chenille, na cor azul claro, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,93	R\$ 109,30
30	Arame em Chenille (azul escuro) – Descrição: Arame em Chenille, na cor azul escuro, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 13,22	R\$ 132,20
31	Arame em Chenille (branco) - Descrição: Arame em Chenille, na cor branca, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 12,77	R\$ 127,70
32	Arame em Chenille (laranja) - Descrição: Arame em Chenille, na cor laranja, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 12,09	R\$ 120,90

33	Arame em Chenille (marrom) - Descrição: Arame em Chenille, na cor marrom, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 13,20	R\$ 132,00
34	Arame em Chenille (preto) - Descrição: Arame em Chenille, na cor preta, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 105,60
35	Arame em Chenille (rosa) - Descrição: Arame em Chenille, na cor rosa, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 105,60
36	Arame em Chenille (roxo) - Descrição: Arame em Chenille, na cor roxa, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 13,54	R\$ 135,40
37	Arame em Chenille (verde) - Descrição: Arame em Chenille, na cor verde, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,63	R\$ 106,30

38	Arame em Chenille (vermelho) - Descrição: Arame em Chenille, na cor vermelha, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 105,60
39	Arame de Alumínio (azul escuro) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor azul escuro.		5	Unidade	R\$ 5,59	R\$ 27,95
40	Arame de Alumínio (rosa) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor rosa.		5	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 29,55
41	Arame de Alumínio (roxo) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor roxa.		5	Unidade	R\$ 5,59	R\$ 27,95
42	Arame de Alumínio (vermelho) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor roxa.		5	Unidade	R\$ 7,13	R\$ 35,65
43	Balão para Decoração Redondo - Descrição: Balão para Decoração Redondo, nº 005, multicolor, igual ou superior à marca Balões São		10	Unidade	R\$ 17,62	R\$ 176,20

	Roque.					
44	Barbante 6 fios - Descrição: Barbante 6 fios, 85% algodão, c/101 metros, igual ou superior a marca Euroroma.		10	Unidade	R\$ 5,16	R\$ 51,60
45	Bastão de Cola Quente Grosso - Descrição: Bastão de Cola Quente Grosso, 11mm x 300mm, transparente, igual ou superior à marca Tek Bond. Pacote com 10 unidades.		4	Unidade	R\$ 21,82	R\$ 87,28
46	Bastão de Cola Quente Fino - Descrição: Bastão de Cola Quente Fino, 7,5mm x 300mm, transparente, igual ou superior à marca Make+. Pacote com 10 unidades.		5	Unidade	R\$ 12,78	R\$ 63,90
47	Bastidor de Bordado - Descrição: Bastidor de Bordado, nº 30 (30 cm de diâmetro), ajustável.		30	Unidade	R\$ 20,52	R\$ 615,60

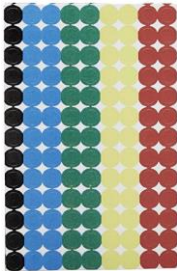
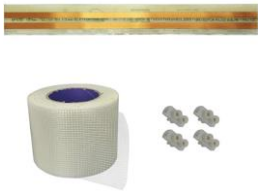
48	Bateria de Lítio CR2032 - Descrição: Bateria de lítio, compatível CR2032, tensão padrão 3v, cartela com 5 unidades, similar ou superior à marca Elgin.		20	Unidade	R\$ 5,96	R\$ 119,20
49	Bloco flip chart - Descrição: Bloco flip chart, com 50 folhas, microserilhado, dimensões: 640mm x 880mm, gramatura: 56g/m, similar ou superior à marca Spiral.		2	Pacote	R\$ 58,21	R\$ 116,42
50	Blocos de Montar Criativos - 252 Peças - Descrição: Blocos de montar criativos, cores diversas, de material plástico, 252 peças, similar ou superior à marca Tudo.		5	Unidade	R\$ 157,99	R\$ 789,95
51	Kit de Bolas de Isopor - Descrição: Kit de bolas de isopor maciças, contendo 200 unidades de 25mm, 100 unidades de 30mm, 100 unidades de 35mm, 80 unidades de 40mm e 100 unidades de 50mm.		1	Unidade	R\$ 154,63	R\$ 154,63
52	Botões Coloridos para roupas e artesanatos, 4 Furos - Descrição: Botões de 4 furos, material plástico, tipo resina, 9mm, formato circular, cores		4	Pacote	R\$ 10,79	R\$ 43,16

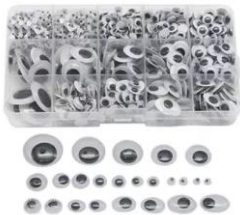
	diversas.					
53	Cadarço de Polipropileno 25mm (preto) - Descrição: Cadarço de Polipropileno, 25mm, na cor preta, unidade contendo 50 metros, similar ou superior à marca Geotex.		1	Unidade	R\$ 62,84	R\$ 62,84
54	Caixa de papelão nº 12 - Descrição: caixa de papelão corte e vinco onda b simples, nº 12, dimensões: 35cm x 27cm x 11cm. Kit/pacote com 20 unidades.		6	Pacote	R\$ 98,51	R\$ 591,06
55	Caixa organizadora 19,8L - Descrição: Caixa organizadora 19,8L, com trava, incolor, dimensões: 40,5 x 29 x 24,5 cm, similar ou superior à marca Plasútil.		5	Unidade	R\$ 56,09	R\$ 280,45
56	Caixa organizadora 56L - Descrição: Caixa organizadora 56L, com trava, incolor, dimensões: 55.5 x 40.3 x 36.5 cm, similar ou superior à marca Plasútil.		3	Unidade	R\$ 94,80	R\$ 284,40
57	Caixas de Papelão para Sapato Parda - Descrição: Caixas de Papelão para Sapato Parda, dimensões: 28x12x9,5cm. Pacote com 20 unidades.		10	Pacote	R\$ 38,18	R\$ 381,80

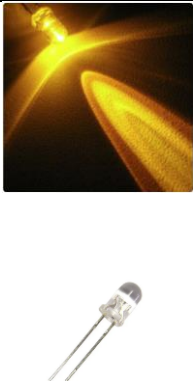
58	Conjunto de caneta marcadora para tecido (24 cores) - Descrição: Caneta Marcador para tecido, ponta dupla, 24 cores, similar ou superior à Magic Color (24 cores).		2	Unidade	R\$ 158,43	R\$ 316,86
59	Conjunto de canetas hidrográficas (12 cores) - Descrição: Conjunto de canetas hidrográficas, 12 cores, similar ou superior à marca Pilot.		40	Unidade	R\$ 38,75	R\$ 1.550,00
60	Chapa/Placa de Acrílico Cristal - Descrição: Chapa/Placa Acrílico Cristal Transparente, domensões: 1mt X 50cm X 3mm.		5	Unidade	R\$ 115,78	R\$ 578,90
61	Cola Bastão - Descrição: Cola Bastão 21g, pacote com 12 unidade, similar ou superior à marca Leo&Leo.		6	Pacote	R\$ 29,07	R\$ 174,42
62	Cola branca - Descrição: Cola branca 90g, caixa com 12 unidades, similar ou superior à marca compactor.		2	Pacote	R\$ 45,71	R\$ 91,42
63	Cola com Glitter - Descrição: Cola com Glitter, tubo de 23 Gramas, Caixa com 12 Cores, igual ou superior à Acrilex.		10	Unidade	R\$ 43,01	R\$ 430,10

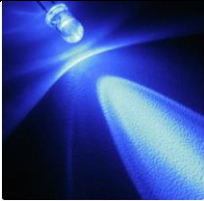
64	Cola Colorida - Descrição: Cola Colorida, com 6 unidades de 23 gramas cada, igual ou superior à marca Acrilex.		10	Unidade	R\$ 15,02	R\$ 150,20
65	Cola para Isopor - Descrição: Cola para Isopor e EVA, tubo de 90g, igual ou superior a Tilibra.		5	Unidade	R\$ 26,84	R\$ 134,20
66	Colchete de aço metálico nº 7 - Descrição: Colchete de aço metálico n° 7 Acc caixa com 72 UN "		5	Caixa	R\$ 10,53	R\$ 52,65
67	Colchete nº 03 - Descrição: Colchete Nº 03, caixa com 72 unidades, igual ou superior à marca Bacchi.		5	Caixa	R\$ 13,13	R\$ 65,65
68	Colchetes nº 05 - Descrição: Colchete Nº 05, caixa com 72 unidades, igual ou superior à marca Bacchi.		5	Caixa	R\$ 11,03	R\$ 55,15
69	Copo de papel descartável em fibra de bambu - Descrição: Copo de papel descartável em fibra de bambu, 120ml, similar ou superior ao SW-PE-B4, Hxin – FD. Pacote com 50 unidades.		6	Pacote	R\$ 20,50	R\$ 123,00

70	Copo Plástico medidor 500mL - Descrição: Copo Plástico medidor 500mL		6	Unidade	R\$ 14,94	R\$ 89,64
71	Copo Térmico Branco Isopor - Descrição: Copo Térmico Branco, Isopor, 120ml. Pacote com 20 unidades.		20	Pacote	R\$ 5,54	R\$ 110,80
72	Cordão de Cobre Luz de Fada - Descrição: Cordão de Cobre Luz de Fada - Fio 3 Metros - 30 Leds. Cor: Branco frio.		10	Unidade	R\$ 13,59	R\$ 135,90
73	Pacote de placas de EVA - Descrição: Pacote de placas de EVA contendo 10 Unidades, Multicor (cores variadas), 60 x 40 x 0.20 cm, similar ou superior à marca Eduart.		5	Pacote	R\$ 29,40	R\$ 147,00
74	Kit de Elásticos Coloridos - Descrição: Kit contendo 10 unidades de elásticos coloridos, espessura de 7mm e comprimento de 10 metros cada, similar ou superior à marca São José.		1	Unidade	R\$ 78,88	R\$ 78,88
75	Cordão elástico colorido de algodão - Descrição: Cordão elástico de algodão colorido, Tamanho 50 x 0.1 x 0.1 cmm igual ou superior à marca		2	Unidade	R\$ 21,56	R\$ 43,12

	BESPORTBLE.					
76	Elásticos coloridos sortidos - Descrição: Elásticos coloridos sortidos. Pacote com 100 unidades.		10	Pacote	R\$ 6,23	R\$ 62,30
77	Etiquetas adesivas para codificação (bolinhas) diversas cores - Descrição: Etiquetas adesivas para codificação (bolinhas) de 6mm, diversas cores, igual ou superior à marca PIMACO.		20	Unidade	R\$ 6,10	R\$ 122,00
78	Kit de Feltros - Descrição: Kit de Feltros, tamanho 50x140cm, 6 Cores Básicas.		4	Unidade	R\$ 68,19	R\$ 272,76
79	Fita Adesiva - Descrição: Fita Adesiva 12mm X 10m, cores sortidas, escolar. Pote com 50 unidades.		1	Unidade	R\$ 90,97	R\$ 90,97
80	Fita Adesiva de Espuma Dupla Face - Descrição: Fita Adesiva de Espuma Dupla Face, cor branca, tamanho 19mmx5.5m, similar ou superior Toke e Crie.		2	Unidade	R\$ 23,46	R\$ 46,92
81	Kit Eletrofita 2 Pistas - Descrição: Kit Eletrofita 2 Pistas 2 Metros 750V 10A.		1	Unidade	R\$ 65,97	R\$ 65,97
82	Papel Para Flip-Chart Serrilhado - Descrição: Papel		2	Pacote	R\$ 107,52	R\$ 215,04

	Para Flip-Chart Serrilhado 75g, dimensões: 0.7x96.0x60.0 cm, similar ou superior à marca Tamoio. Pacote contendo 20 folhas.					
83	Funil de plástico transparente - Descrição: Funil de plástico transparente, dimensões: 14.5 x 12.8 x 14.1 cm; 336 g, similar ou superior ao modelo 306 da marca Sanremo.		6	Unidade	R\$ 7,68	R\$ 46,08
84	Glitter - Purpurina Para Artesanato - Descrição: Glitter - Purpurina Para Artesanato - Kit C/ 12 Potes -5g em cada pote, cores variadas, similar ou superior à marca Nybc.		4	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 120,00
85	Kit de Wiggle Googly Eyes (olhos oscilantes) - Autoadesivas Crafts Eyes - Descrição: 1120 Unidades Wiggle Googly Eyes Autoadesivas Crafts Eyes, de diferentes tamanhos de 6mm a 25mm.		2	Unidade	R\$ 70,95	R\$ 141,90
86	Imã Moeda para Geladeira e Artesanato - Descrição: Imã Moeda para geladeira e artesanato 15 x 3 mm - Pacote com 50 Peças.		5	Pacote	R\$ 9,06	R\$ 45,30
87	Kit de Tesoura - Descrição: Kit		2	Unidade	R\$ 98,87	R\$ 197,74

	de Tesoura contendo 1 cabo/haste de tesoura e 5 tesouras adaptáveis, com 5 formas para picotar em curvas, fazer decorações para Scrapbook e Artesanatos.					
88	Kit de Lantejoulas para Artesanato - Descrição: Kit de lantejoulas para artesanato, com furo, contendo 120 Potinhos de 6mm, cores sortidas, similar ou superior a marca Real Seda.		1	Unidade	R\$ 146,44	R\$ 146,44
89	Lápis de Cor Sextavado, 24 cores - Descrição: Lápis de Cor Sextavado, 24 cores, do tipo ecolápis, igual ou superior à marca Faber-Castell.		10	Unidade	R\$ 19,29	R\$ 192,90
90	Lápis Preto n.2 - Descrição: Lápis Preto n.2, similar ou superior ao modelo Grip 2001, da marca Faber-Castell. Caixa contendo 144 unidades.		1	Caixa	R\$ 195,13	R\$ 195,13
91	Led Alto Brilho 5mm Amarelo - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor amarela, luminosidade 10.600 mcd, longitude de onda 595 nm, ângulo 15°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 2,0~2,4 VDC.		200	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 68,00

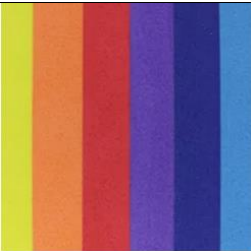
92	Led Alto Brilho 5mm Azul - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor azul, luminosidade 6.000 mcd, longitude de Onda 460-465 nm, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0~3,3 VDC.	 	200	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 72,00
93	Led Alto Brilho 5mm Branco - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, luminosidade 20.000 mcd, longitude de Onda 5000-6500 nm, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0~3,3 VDC.	 	200	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 68,00
94	Led Alto Brilho 5mm Verde - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor verde, luminosidade 14.000 mcd, longitude de Onda 520-530nm, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0~3,3 VDC.	 	200	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 66,00
95	Led Alto Brilho 5mm Vermelho - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor vermelha, luminosidade 5.000 mcd, longitude de onda 620-635nm, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação	 	200	Unidade	R\$ 0,27	R\$ 54,00

	3,0VDC.					
96	Luva nitrílica procedimento sem pó (G) - Descrição: Luva nitrílica não cirúrgica, sem pó, cor azul cobalto, caixa contendo 100 unidades, tamanho G, similar ou superior à marca Supermax.		1	Caixa	R\$ 39,01	R\$ 39,01
97	Luva nitrílica procedimento sem pó (M) - Descrição: Luva nitrílica não cirúrgica, sem pó, cor azul cobalto, caixa contendo 100 unidades, tamanho M, similar ou superior à marca Supermax.		1	Caixa	R\$ 41,56	R\$ 41,56
98	Manta Magnética Adesiva Flexível e Permanente - Descrição: Manta Magnética Adesiva Flexível e Permanente, tamanho 62 x 100 cm, espessura de 0,3mm.		2	Unidade	R\$ 55,82	R\$ 111,64
99	Balde com massinhas de modelar - Descrição: Balde com massinhas de modelar pesando 1,5 kg, cores variadas, similar ou superior à marca Acrilex.		4	Unidade	R\$ 65,95	R\$ 263,80
100	Olhos móveis sem pestanas - Descrição: Olhos móveis, na cor preta, sem pestana, 3mm. Caixa contendo 100 unidades.		4	Caixa	R\$ 7,15	R\$ 28,60

101	Espeto churrasco de madeira - Descrição: Espeto churrasco de madeira 3.5x250mm, pacote com 100 unidades, similar ou superior à marca Theoto.		10	Pacote	R\$ 8,25	R\$ 82,50
102	Palito Sorvete Madeira Ponta - Descrição: Palito de sorvete, madeira, ponta quadrada, 12 cm (escolar) 50x100. Pacote contendo 100 unidades, similar ou superior à marca Theoto.		10	Pacote	R\$ 6,24	R\$ 62,40
103	Bloco de papel colorido A4 - Descrição: Bloco de papel colorido A4, 80g/m², 5 cores fluorescentes, pacote com 50 folhas, igual ou superior ao Criativo Lumi da marca Canson.		10	Pacote	R\$ 21,31	R\$ 213,10
104	Papel Kraft A4 - Descrição: Papel Kraft A4, 180g/m² pacote com 50 unidades, similar ou superior a marca Filiperson.		10	Pacote	R\$ 39,56	R\$ 395,60
105	Kit com 40 Folhas De Papel Crepom - Descrição: Kit Com 40 Folhas De Papel Crepom 48cm X 2m, cores sortidas - similar ou superior a NovaPrint.		10	Unidade	R\$ 85,39	R\$ 853,90

106	Papel kraft (bobina) - Descrição: Bobina de papel kraft, medindo 40cmX25m, gramatura: 80, similar ou superior à marca Onpaper.		3	Unidade	R\$ 20,03	R\$ 60,09
107	Papelão Hooler - Descrição: Papelão Hooler (A3 – 1,5mm de espessura). Pacote com 10 unidades.		10	Pacote	R\$ 30,85	R\$ 308,50
108	Pasta com Grampo Trilho - Descrição: Pasta com Grampo Trilho, Papel Cartão, Ofício, (210x297mm). Pacote com 20 unidades.		2	Pacote	R\$ 70,37	R\$ 140,74
109	Perfurador 1 furo - Descrição: Perfurador 1 furo, perfura até 8 folhas, diâmetro do furo 6mm, similar ou superior ao modelo P205 da marca Tilibra.		4	Unidade	R\$ 24,48	R\$ 97,92
110	Pilha Comum AA Tubo - Descrição: Pilha Comum AA, tamanho pequeno, caixa com 52 unidades, similar ou superior à marca Panasonic.		2	Caixa	R\$ 75,52	R\$ 151,04
111	Pilha Palito AAA - Descrição: Pilha Palito AAA, durável, proteção anti vazamento, caixa com 60 unidades, similar ou superior à marca		2	Caixa	R\$ 50,73	R\$ 101,46

	Segma.					
112	Kit 12 Pincéis Chato para pintura - Descrição: Kit com 12 Pincéis Chatos para pintura em tecido, madeira e artesanato, incluindo os tamanhos nº 0, nº 2, nº 4, nº 6, nº 8, nº 10, nº 12, nº 14, nº 16, nº 18, nº 20, nº 22 ou nº 24.		10	Unidade	R\$ 57,57	R\$ 575,70
113	Pistola para cola quente fina - Descrição: Pistola para cola quente fina, bivolt 10 watts, similar ou superior ao modelo 4013 da marca Make+.		10	Unidade	R\$ 40,46	R\$ 404,60
114	Placa de EVA Atoalhado Azul Escura - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor azul escura, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 11,34	R\$ 56,70
115	Placa de EVA Atoalhado Preta - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor preta, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 10,36	R\$ 51,80

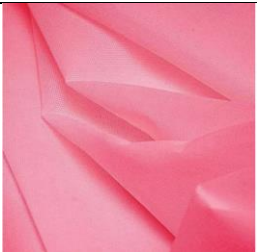
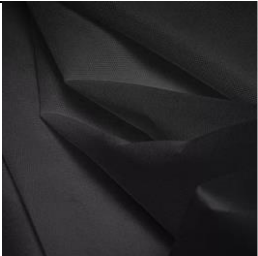
116	Placa de EVA Atoalhado Branca - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor branca, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 10,36	R\$ 51,80
117	Placa de EVA Atoalhado Roxa - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor roxa, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 10,46	R\$ 52,30
118	Placa de EVA Estampada Arco-Íris - Descrição: Placa de EVA, estampada, arco íris, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 12,60	R\$ 63,00
119	Placa de EVA Estampada Ouro - Descrição: Placa de EVA, estampada, ouro, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 11,01	R\$ 55,05
120	Placa de EVA Estampada Vermelho - Descrição: Placa de EVA, estampada, vermelho, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 12,55	R\$ 62,75

121	Placa de EVA Glitter Pink - Descrição: Placa de EVA, com glitter, rosa pink, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 9,47	R\$ 47,35
122	Placa de EVA Glitter Neon Azul - Descrição: Placa de EVA, com glitter, neon azul, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade	R\$ 9,77	R\$ 48,85
123	Pompom bola colorido - Descrição: pompom bola colorido para artesanato, cores vivas, 2cm. Pacote com 100 unidades.		10	Unidade	R\$ 10,96	R\$ 109,60
124	Prato de Papel Amarelo – Descrição: Prato de Papel Amarelo. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a maxfesta.		5	Pacote	R\$ 16,86	R\$ 84,30
125	Prato de Papel Azul Royal – Descrição: Prato de Papel azul royal. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a maxfesta.		5	Pacote	R\$ 17,99	R\$ 89,95
126	Prato de Papel Laranja – Descrição: Prato de Papel laranja. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a		5	Pacote	R\$ 15,93	R\$ 79,65

	maxfesta.					
127	Prato de Papel Verde - Descrição: Prato de Papel verde. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a maxfesta.		5	Pacote	R\$ 15,92	R\$ 79,60
128	Prato de Papelão – Descrição: Prato de Papelão nº 07, tamanho: Altura 15cm x Largura 26cm x Comprimento 26cm. Pacote com 100 unidades.		2	Pacote	R\$ 55,56	R\$ 111,12
129	Prendedor de Metal Binder Colorido - Descrição: Prendedor de Metal Binder Colorido, formato bornoleta, 19mm. Pote com 40 unidades, igual ou superior à marca Leonora.		4	Unidade	R\$ 19,68	R\$ 78,72
130	Cola Multiuso Transparente - Descrição: Cola Multiuso Transparente para papel, madeira, papelão, slime etc, embalagem de 500g, igual ou superior à super Radex Magic Slime.		5	Unidade	R\$ 23,68	R\$ 118,40

131	Refil de Fita Adesiva Permanente - Descrição: Refil de Fita Adesiva Permanente, com 3 unidades de 8mmx8m, igual ou superior ao Sticky Thumb da marca American Crafts.		2	Unidade	R\$ 87,05	R\$ 174,10
132	Regulador Plástico para Alça de Mochila - Descrição: Regulador Plástico para Alça de Mochila 25 mm, cor preta.		3	Unidade	R\$ 13,99	R\$ 41,97
133	Saco Transparente com fecho ziplock - Descrição: Saco Transparente para armazenamento com fecho zip ziplock, nº 06, tamanho 12 X 17 cm, pacote com 100 unidades, similar ou superior à marca Talge.		1	Pacote	R\$ 29,99	R\$ 29,99
134	Seringa slip - Descrição: Seringa slip, transparente, fabricada em polipropileno incolor, atóxica e apirogênica, sem agulha, tamanho de 20ml, caixa com 50 unidades igual ou superior à marca Descarpac.		1	Caixa	R\$ 72,13	R\$ 72,13
135	Suporte para 2 Pilhas AA com Chave ON/OFF - Descrição: Suporte para 2 Pilhas AA com Chave ON/OFF, fabricado em material plástico ABS,		10	Unidade	R\$ 10,81	R\$ 108,10

	dimensões: 68,5mm x 32,5mm x 17mm, cor preta, saída rabicho de fio (vermelho/preto).					
136	Cola de Alta Resistência - Descrição: Cola de alta resistência branca para papel, madeira, tecido, papelão, laminados, cortiças e materiais porosos em geral, embalagem de 1Kg, igual ou superior à Cola Branca PVA Extra, da marca Tekbond.		2	Unidade	R\$ 11,56	R\$ 23,12
137	Tesoura Escolar com Régua - Descrição: Tesoura Escolar com Régua de 5cm, tamanho total: 13,5 cm, cabo plástico na cor preta, caixa com 20 unidades, similar ou superior à marca CIS.		2	Caixa	R\$ 92,23	R\$ 184,46
138	Caixa de Tinta Plástica - Descrição: Caixa de tinta plástica contendo 6 potes de 15 ml cada, cores variadas, igual ou superior à marca Acrilex.		10	Unidade	R\$ 11,89	R\$ 118,90
139	TNT AZUL - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor azul royal, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 53,55	R\$ 53,55

140	TNT VERDE - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor verde bandeira, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 53,55	R\$ 53,55
141	TNT VERMELHO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor vermelha, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 53,35	R\$ 53,35
142	TNT ROSA - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor rosa, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 51,77	R\$ 51,77
143	TNT AMARELO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor amarela, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 53,15	R\$ 53,15
144	TNT PRETO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor preta, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 50,46	R\$ 50,46
145	TNT MARROM - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor marrom, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 51,40	R\$ 51,40

146	TNT BRANCO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor branca, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade	R\$ 45,51	R\$ 45,51
			R\$ 19.034,35			

Obs: As imagens de referência correspondem aos modelos e marcas indicadas pelo solicitante como parâmetro de qualidade, podendo ser apresentados produtos semelhantes ou superiores àqueles ilustrados, os quais serão submetidos à avaliação do(a) Coordenador(a) do Projeto para manifestação técnica acerca das características dos bens ofertados.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses**, na forma do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 50.215,89 (cinquenta mil e duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)**, conforme os pedidos de compra nº 9253/2023e 9351/2023 e tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura tem por objeto proporcionar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. Desta forma, para atender às necessidades dos referidos projetos, em especial do **Contrato nº 98/2021 Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação-TED 10569/2021**, a FAPEC necessita realizar a aquisição equipamento materiais de consumo nacional – Tópico 1.2.1 (Kit Pedagógico) e Tópico 1.2.2 (Papeleria e Escritório), a fim de garantir todas as condições de qualidade e eficiência para a continuidade das atividades do referido projeto, buscando a maior economicidade possível.

2.2. O referido projeto de ensino tem como objetivo principal implementar a oferta de até 480 vagas em 4 (quatro) cursos presenciais de graduação (Licenciaturas em Pedagogia, Matemática, Letras e Ciências – Interdisciplinar) do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares por meio de uma rede integrada composta por: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT) e Universidade Católica de Brasília (UCB).

2.3. Outrossim, importante destacar que essas aquisições visam atender à Meta 2 - Ano 2 de 2022/2023 – Etapa – Produto 15 – Oferta da disciplina do Ano 1 do plano de trabalho referente ao Contrato nº 98/2021 Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação-TED 10569/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Trata-se de aquisição, via dispensa eletrônica, por meio da hipótese prevista no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as especificações previstas no item 1.2, incluindo o frete até à cidade de Campo Grande-MS e demais especificações previstas neste Termo de Referência, a fim de atender ao **Contrato nº 98/2021 Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação-TED 10569/2021**

3.2. Conforme Inciso I do art. 14 da Instrução Normativa Seges Nº 58 de 8 de agosto de 2022, foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para esta contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4. 1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1 A execução do objeto contratado deverá considerar características ou componentes sustentáveis sempre que possível, além de pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que o pagamento somente ocorrerá após o aceite definitivo do objeto, com o ateste da Nota Fiscal, não existindo riscos para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para a entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo Setor de Licitações da FAPEC, no seguinte endereço:

Av. Costa e Silva, Nº s/n. - Setor 02, bloco 06, Cidade Universitária, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79070900
Telefone: 33457640

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até **20 (vinte) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. O FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas, de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

6.ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia contratual dos materiais, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da **proposta de menor preço**.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 140, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

9.3. Notificar, **por escrito**, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições ou falhas do objeto contratado, fixando prazo para a sua correção.

9.4. Colocar à disposição da Contratada local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados, se for o caso.

9.5. Proporcionar todas as facilidades, já no local da entrega, para que a Contratada possa entregar os materiais dentro das normas estabelecidas.

9.6. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados neste Termo de Referência.

10.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

10.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive, taxas e tributos (DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS), entre outras, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE, quando necessário.

10.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE, como também fornecer **uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI a todos os empregados cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor.**

10.6. Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento/execução dos materiais e prestar os esclarecimentos cabíveis.

10.7. Manter-se durante todo o contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência.

10.8. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11. NORMAS TÉCNICAS

11.1. O material entregue deverá obedecer a todas as normas atinentes ao objeto, existentes ou que venham a ser editadas, mais especificamente às seguintes normas:

11.1.1. Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

11.1.2. Às normas do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO e suas regulamentações.

11.1.3. Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos e materiais.

11.1.4. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas ABNT ou INMETRO.

11.1.5. Às legislações específicas quanto a acondicionamento, transporte, etc.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA por intermédio de Ordem Bancária, **emitida no prazo de até 30 (trinta) dias**, contado do **aceite definitivo do objeto**, compreendido nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/fatura.

12.1.1. Para execução dos pagamentos de que tratam o item acima, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Fundação de Apoio à pesquisa, ao Ensino e à Cultura, CNPJ n. 15.513.690/0001-50.

12.1.2. A emissão da ordem bancária será efetivada após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada pelo Fiscal do contrato e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA.

12.1.3. As certidões **relativas à regularidade da CONTRATADA** deverão ser anexadas ao processo de pagamento.

12.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que **impeça a liquidação da despesa**, aquela será devolvida pelo Fiscal à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as **medidas saneadoras**. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á **após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal**, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.1.5. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, esta será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, **apresentar defesa, sob pena de anulação da aquisição**.

12.1.5.1. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior **poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da CONTRATANTE**.

12.1.5.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá **comunicar aos órgãos responsáveis** pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à **inadimplência do fornecedor**, bem como quanto à **existência de pagamento a ser efetuado** pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.1.5.3. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à anulação da aquisição, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

12.1.5.4. Havendo a **efetiva execução do objeto**, os **pagamentos serão realizados normalmente**, até que se decida pela **anulação da aquisição**, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

12.2. A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os **créditos existentes** em favor da CONTRATADA para **compensar quaisquer possíveis despesas** resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última.

12.3. No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que este se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

13.DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no UFMS - Contrato nº 98/2021 Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação-TED 10569/2021, sob a rubrica de “Material de Consumo Nacional – Kits pedagógicos para sala de aula” para o Tópico 1.2.1 e de “Material de Consumo Nacional – Papelaria/Escritório” para o Tópico 1.2.2.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2023.

Pedro Paulo Dalbianco Ferreira dos Santos
Analista de Projetos

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº. 14.133/21)

FORNECIMENTO DE BENS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA –
FAPEC E A EMPRESA

A **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50, com sede e foro nesta Capital, na Rua 09 de Julho, nº 1922, Vila Ipiranga, neste ato representado (a) pelo (a) (*Cargo e nome*), nomeado (a) pela Portaria nº, de De de 20..., portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a), *inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado (a) na*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado (a) por* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo nº XXXX/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente **dispensa de licitação** é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de papelaria e escritório e de kits pedagógicos, a fim de atender ao **Contrato nº 98/2021 Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação-TED 10569/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Pedido de compra nº 9253/2023 - Projeto 185

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGENS DE REFERÊNCIA*	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit Arduino Robótica Iniciante - Descrição: Kit Arduino Robótica Iniciante contendo, no mínimo: 01 Placa Uno R3; 01 Cabo USB 2.0 de 30cm; 01 Kit Chassi 2 Rodas; 01 Ponte H L298N; 01 Módulo Bluetooth HC-06; 10 Jumpers Macho/Fêmea; 10 Jumpers Macho/Macho; 01 Led Difusor; 01 Mini Protoboard; 01 Mini Chave Liga/Desliga; 01 Adaptador de Bateria 9V; 01 Resistor 10K; 01 Resistor 22K; 01 Resistor 330R.		10	Unidade		
2	Kit Ciência do Clima - Descrição: Kit Ciência do Clima, Experiências com Plantas, Eletricidade Estática, Ciclo de Água, Efeito Estufa, que contenha, no mínimo: 1 balão; 1 tampa em forma de nuvem; 1 forma de montanha; 1 almofada facial; 1 base de montanha; 1 bomba criadora de nuvem; 1 braço de termômetro; 2 suportes de termômetro; 1 suporte de		4	Unidade		

	lápiz; 1 gabarito espiral; 2 termômetros; 1 bandeja de sementes; papel de teste de pH; e instruções detalhadas.					
3	Oficina da Física - Descrição: Oficina da Física, Kit Ciência, 36 Modelos Educacionais. Curso de Física para escolar, que contenha, no mínimo: 36 engrenagens, alavancas, parafusos, planos inclinados, polias, rodas e eixos para a construção de máquinas simples.		4	Unidade		
4	Kit de modelo de química - Descrição: Kit de modelo de química orgânica contendo, no mínimo 267 peças, para construção de variedade de modelos comuns e complexos de estrutura molecular orgânica química C, H, O, N, Br, L, adequados para ensino e uso em laboratório.		4	Unidade		
5	Kit Físico Ótico - Descrição: Kit Físico ótico, equipamento de laboratório ótico côncavo lente convexa.		4	Unidade		
6	Pêndulo de Newton Cinético Giratório – Descrição: Pêndulo de Newton Cinético Giratório, galáxia movimento perpétuo,		4	Unidade		

	de material plástico e metal, tamanho médio, dimensões: 22.6 x 14.5 x 24 cm; 200 g, similar ou superior ao da marca Artibetter.					
7	Pêndulo de Newton - Descrição: Pêndulo de Newton, de aço, dimensões aproximadas: 15 x 18 x 18 cm; 500 g.		4	Unidade		
8	Bússola Mapa - Descrição: Bússola Mapa, resistente à impactos e riscos, base transparente, anel giratório, letras direcionais que brilham no escuro e cordão para pendurar no pescoço, bem como mapa com escala/régua em polegadas e milímetros, dimensões do item: 19 x 9 x 1 centímetros. Similar ou superior à marca Coleman.		40	Unidade		
9	Imã De Neodímio Disco - Descrição: Imã De Neodímio Disco (22mm x 3mm), que suporte até 4kg.		40	Unidade		
10	Lupa Lente - Descrição: Lupa Lente com 75mm de Diâmetro com Cabo. Dimensões: 19 x 8 x 1.7 centímetros.		40	Unidade		
	Kit de Jardinagem - Descrição: Kit de Jardinagem que					

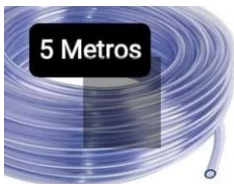
11	contenha, no mínimo, as seguintes peças = 1 pá pequena larga (8,3cmX30,2cm); 1 ancinho (24,7X7,2cm) com 3 dentes; 1 garfo com 4 dentes (28,3X7,2cm); 1 colher (5X21,5cm); 1 garfo (5x21,5cm), 1 tesoura de poda (6,2X17,8cm); 1 par de luvas; igual ou superior à marca Tramontina.		10	Unidade		
12	Prensa Botânica – Descrição: Prensa Botânica para secagem de folhas e flores. Medidas 17 cm (largura) x 21cm (comprimento) x 10,5 cm (altura). Produzido em madeira pinus reflorestada. Acabamento liso com cera.		4	Unidade		
13	Kit de Blocos de Montar 500 peças - Descrição: Kit de Blocos de Montar Infantil Educativo com, no mínimo, 500 Peças, cores diversas, de material plástico, similar ou superior à marca Brincar & Aprender.		10	Unidade		
	Kit de Blocos de Bastões Magnéticos - Descrição: Kit de blocos de Bastões Magnéticos com formas variadas para Construção. Brinquedo					

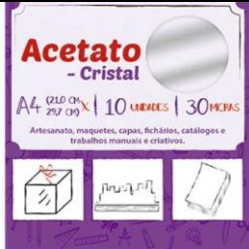
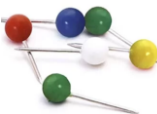
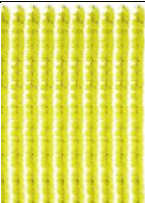
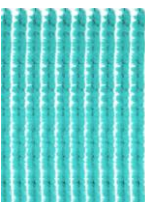
14	Educativo Infantil com, no mínimo, 128 Peças, cores diversas, incluindo: 23 Barras Longas, 46 Barras Curtas, 23 Barras Dobráveis, 36 Bolas, 1 Bolsa de Armazenamento, 1 Instruções.		10	Unidade		
15	Kit de mini insetos falsos - Descrição: Kit contendo, no mínimo, 42 peças de mini insetos realistas, cores variadas.		10	Unidade		
16	Kit Ciclo de Vida de Inseto - Descrição: Kit Ciclo de Vida de Inseto contendo 4 conjuntos de figurinha do ciclo de vida de uma abelha, joaninha, inseto e aranha, em material plástico.		10	Unidade		
17	Kit De Costura - Descrição: Kit De Costura Rápido Viagem Estojo Linhas Agulhas Alfinetes contendo, no mínimo: 01 Estojo com Zíper; 14 Retros de Linhas (Cores Sortidas); 01 Disco com 14 Agulhas; 01 Fita Métrica; 01 Tesoura; 03 Botões Para Costurar (Cores Sortidas); 02 Alfinetes; 01 Alfinete com Trava de Segurança; 01 Dedal; 02 Passadores de Linha; e 01 Desmanchador de Costura.		10	Unidade		
	Material dourado 111 peças -					

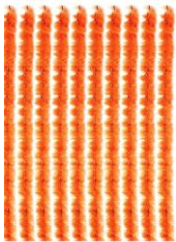
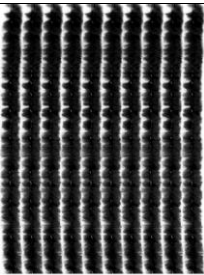
18	Descrição: Material dourado com 111 peças, fabricado em madeira, utilizados para auxiliar nas aulas de matemática.		10	Unidade		
19	Blocos de Montar 350 peças - Descrição: Kit de Blocos de Montar Infantil Educativo com, no mínimo, 350 Peças, cores diversas, de material plástico, similar ou superior à marca Xalingo, compatível com outros blocos para montar.		4	Unidade		
20	Placa de Construção - Descrição: Placa de Construção de brinquedo para construir com blocos de montar, compatível com blocos Lego e outros, igual ou superior à marca Lego.		4	Unidade		
21	Kit de materiais para artes e ofícios - Descrição: Kit de materiais para artes e ofícios DIY + de 2.000 peças, incluindo varas de madeira, olhos bonitos, pompons, miçangas, papel, tesouras de segurança, limpadores de cachimbo, lantejoulas, botões, caixa de plástico para transporte, etc. Similar ou superior ao da marca Qudai.		40	Unidade		

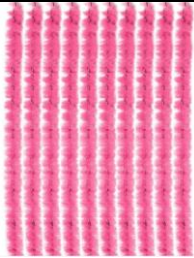
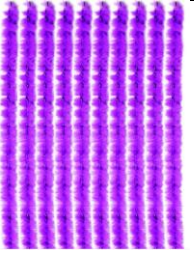
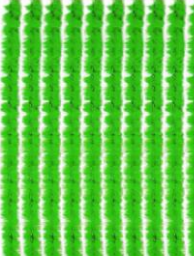
	TOTAL	R\$ ----
--	--------------	-----------------

1.2.2. Pedido de compra nº 9351/2023- Projeto 185 (Papeleria e Escritório):

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGENS DE REFERÊNCIA*	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Copos descartáveis (azul) - Descrição: Copos descartáveis na cor azul, estilo festa americana, com capacidade de 400 ml, similar ou superior à marca copobrás. Pacote contendo 100 unidades.		2	Pacote		
23	Mangueira Tubo Cristal Transparente Pvc 8mm 5/16" - Descrição: Mangueira Tubo Cristal Transparente Pvc 8mm 5/16" de uso geral flexível. Comprimento 5m. Diâmetro Interno: 7,95mm. 5/16 polegadas. Diâmetro Externo: 10,3mm. Espessura da Parede: 1,0mm.		4	Unidade		
24	Copos descartáveis (vermelho) - Descrição: Copos descartáveis na cor vermelha, estilo festa americana, com capacidade de 400 ml, similar ou superior à marca copobrás. Pacote contendo 50 unidades.		2	Pacote		
25	Acetato cristal - Descrição:		5	Pacote		

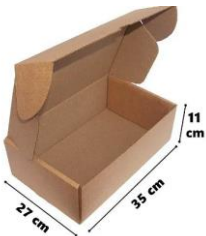
	Acetato cristal, conhecido também como PVC rígido, tamanho A4, 0,30 micras, igual ou superior a marca Artigianato. Pacote contendo 10 unidades.					
26	Alfinete - Descrição: Alfinete para mapa redondo colorido 9,5mm, igual ou superior a Easy Office. Caixa contendo 100 unidades.		20	Caixas		
27	Aplicador de Fita Adesiva Permanente - Descrição: Aplicador de Fita Adesiva Permanente, tamanho aproximado da fita 8mm x 8m, igual ou superior a AmericanCrafts Sticky Thumb		1	Unidade		
28	Arame em Chenille (amarelo) - Descrição: Arame em Chenille, na cor amarela, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		
29	Arame em Chenille (azul claro) - Descrição: Arame em Chenille, na cor azul claro, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		

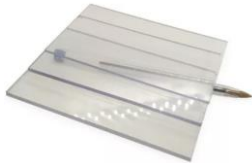
30	Arame em Chenille (azul escuro) – Descrição: Arame em Chenille, na cor azul escuro, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		
31	Arame em Chenille (branco) - Descrição: Arame em Chenille, na cor branca, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		
32	Arame em Chenille (laranja) - Descrição: Arame em Chenille, na cor laranja, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		
33	Arame em Chenille (marrom) - Descrição: Arame em Chenille, na cor marrom, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		
34	Arame em Chenille (preto) - Descrição: Arame em Chenille, na cor preta, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		

35	Arame em Chenille (rosa) - Descrição: Arame em Chenille, na cor rosa, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		
36	Arame em Chenille (roxo) - Descrição: Arame em Chenille, na cor roxa, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		
37	Arame em Chenille (verde) - Descrição: Arame em Chenille, na cor verde, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		
38	Arame em Chenille (vermelho) - Descrição: Arame em Chenille, na cor vermelha, igual ou superior à marca Finoarames. Pacote com 10 fios de 30 cm.		10	Pacote		
39	Arares de Alumínio (azul escuro) – Descrição: Arares de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor azul escuro.		5	Unidade		
40	Arares de Alumínio (rosa) – Descrição: Arares de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor rosa.		5	Unidade		

41	Arames de Alumínio (roxo) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor roxa.		5	Unidade		
42	Arames de Alumínio (vermelho) – Descrição: Arames de Alumínio com 5 metros, espessura de 0,70mm, na cor roxa.		5	Unidade		
43	Balão para Decoração Redondo - Descrição: Balão para Decoração Redondo, nº 005, multicolor, igual ou superior à marca Balões São Roque.		10	Unidade		
44	Barbante 6 fios - Descrição: Barbante 6 fios, 85% algodão, c/101 metros, igual ou superior a marca Euroroma.		10	Unidade		
45	Bastão de Cola Quente Grosso - Descrição: Bastão de Cola Quente Grosso, 11mm x 300mm, transparente, igual ou superior à marca Tek Bond. Pacote com 10 unidades.		4	Unidade		
46	Bastão de Cola Quente Fino - Descrição: Bastão de Cola Quente Fino, 7,5mm x		5	Unidade		

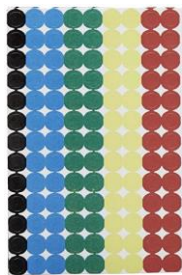
	300mm, transparente, igual ou superior à marca Make+. Pacote com 10 unidades.					
47	Bastidor de Bordado - Descrição: Bastidor de Bordado, nº 30 (30 cm de diâmetro), ajustável.		30	Unidade		
48	Bateria de lítio CR2032 - Descrição: Bateria de lítio, compatível CR2032, tensão padrão 3v, cartela com 5 unidades, similar ou superior à marca Elgin.		20	Unidade		
49	Bloco flip chart - Descrição: Bloco flip chart, com 50 folhas, microserilhado, dimensões: 640mm x 880mm, gramatura: 56g/m, similar ou superior à marca Spiral.		2	Pacote		
50	Blocos de Montar Criativos - 252 Peças - Descrição: Blocos de montar criativos, cores diversas, de material plástico, 252 peças, similar ou superior à marca Tudo.		5	Unidade		
51	Kit de Bolas de Isopor - Descrição: Kit de bolas de isopor maciças, contendo 200 unidades de 25mm, 100 unidades de 30mm, 100		1	Unidade		

	unidades de 35mm, 80 unidades de 40mm e 100 unidades de 50mm.					
52	Botões Coloridos para roupas e artesanatos, 4 Furos - Descrição: Botões de 4 furos, material plástico, tipo resina, 9mm, formato circular, cores diversas.		4	Pacote		
53	Cadarço de Polipropileno 25mm (preto) - Descrição: Cadarço de Polipropileno, 25mm, na cor preta, unidade contendo 50 metros, similar ou superior à marca Geotex.		1	Unidade		
54	Caixa de papelão nº 12 - Descrição: caixa de papelão corte e vinco onda b simples, nº 12, dimensões: 35cm x 27cm x 11cm. Kit/pacote com 20 unidades.		6	Pacote		
55	Caixa organizadora 19,8L - Descrição: Caixa organizadora 19,8L, com trava, incolor, dimensões: 40,5 x 29 x 24,5 cm, similar ou superior à marca Plasútil.		5	Unidade		
56	Caixa organizadora 56L - Descrição: Caixa organizadora 56L, com trava, incolor, dimensões: 55.5 x 40.3 x 36.5 cm, similar ou superior à marca Plasútil.		3	Unidade		

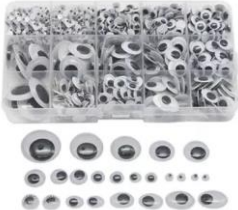
	superior à marca Plasútil.					
57	Caixas de Papelão para Sapato Parda - Descrição: Caixas de Papelão para Sapato Parda, dimensões: 28x12x9,5cm. Pacote com 20 unidades.		10	Pacote		
58	Conjunto de caneta marcadora para tecido (24 cores) - Descrição: Caneta Marcador para tecido, ponta dupla, 24 cores, similar ou superior à Magic Color (24 cores).		2	Unidade		
59	Conjunto de canetas hidrográficas (12 cores) - Descrição: Conjunto de canetas hidrográficas, 12 cores, similar ou superior à marca Pilot.		40	Unidade		
60	Chapa/Placa de Acrílico Cristal - Descrição: Chapa/Placa Acrílico Cristal Transparente, domensões: 1mt X 50cmX 3mm.		5	Unidade		
61	Cola Bastão - Descrição: Cola Bastão 21g, pacote com 12 unidade, similar ou superior à marca Leo&Leo.		6	Pacote		

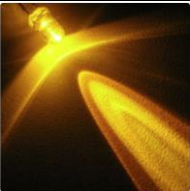
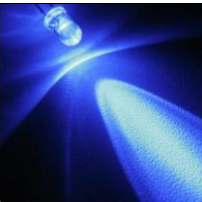
62	Cola branca - Descrição: Cola branca 90g, caixa com 12 unidades, similar ou superior à marca compactor.		2	Pacote		
63	Cola com Glitter - Descrição: Cola com Glitter, tubo de 23 Gramas, Caixa com 12 Cores, igual ou superior à Acrilex.		10	Unidade		
64	Cola Colorida - Descrição: Cola Colorida, com 6 unidades de 23 gramas cada, igual ou superior à marca Acrilex.		10	Unidade		
65	Cola para Isopor - Descrição: Cola para Isopor e EVA, tubo de 90g, igual ou superior a Tilibra.		5	Unidade		
66	Colchete de aço metálico nº 7 - Descrição: Colchete de aço metálico n° 7 Acc caixa com 72 UN "		5	Caixa		
67	Colchete nº 03 - Descrição: Colchete Nº 03, caixa com 72 unidades, igual ou superior à marca Bacchi.		5	Caixa		
68	Colchetes nº 05 - Descrição: Colchete Nº 05, caixa com 72 unidades, igual ou superior à marca Bacchi.		5	Caixa		

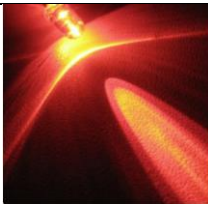
69	Copo de papel descartável em fibra de bambu - Descrição: Copo de papel descartável em fibra de bambu, 120ml, similar ou superior ao SW-PE-B4, Hxin – FD. Pacote com 50 unidades.		6	Pacote		
70	Copo Plástico medidor 500mL - Descrição: Copo Plástico medidor 500mL		6	Unidade		
71	Copo Térmico Branco Isopor - Descrição: Copo Térmico Branco, Isopor, 120ml. Pacote com 20 unidades.		20	Pacote		
72	Cordão de Cobre Luz de Fada - Descrição: Cordão de Cobre Luz de Fada - Fio 3 Metros - 30Leds. Cor: Branco frio.		10	Unidade		
73	Pacote de placas de EVA - Descrição: Pacote de placas de EVA contendo 10 Unidades, Multicor (cores variadas), 60 x 40 x 0.20 cm, similar ou superior à marca Eduart.		5	Pacote		
74	Kit de Elásticos Coloridos - Descrição: Kit contendo 10 unidades de elásticos coloridos, espessura de 7mm e comprimento de 10 metros		1	Unidade		

	cada, similar ou superior à marca São José.					
75	Cordão elástico colorido de algodão - Descrição: Cordão elástico de algodão colorido, Tamanho 50 x 0.1 x 0.1 cm igual ou superior à marca BESPORTBLE.		2	Unidade		
76	Elásticos coloridos sortidos - Descrição: Elásticos coloridos sortidos. Pacote com 100 unidades.		10	Pacote		
77	Etiquetas adesivas para codificação (bolinhas) diversas cores - Descrição: Etiquetas adesivas para codificação (bolinhas) de 6mm, diversas cores, igual ou superior à marca PIMACO.		20	Unidade		
78	Kit de Feltros - Descrição: Kit de Feltros, tamanho 50x140cm, 6 Cores Básicas.		4	Unidade		
79	Fita Adesiva - Descrição: Fita Adesiva 12mm X 10m, cores sortidas, escolar. Pote com 50 unidades.		1	Unidade		

80	Fita Adesiva de Espuma Dupla Face - Descrição: Fita Adesiva de Espuma Dupla Face, cor branca, tamanho 19mmx5.5m, similar ou superior Toke e Crie.		2	Unidade		
81	Kit Eletrofita 2 Pistas - Descrição: Kit Eletrofita 2 Pistas 2 Metros 750V 10A.		1	Unidade		
82	Papel Para Flip-Chart Serrilhado - Descrição: Papel Para Flip-Chart Serrilhado 75g, dimensões: 0.7x96.0x60.0 cm, similar ou superior à marca Tamoio. Pacote contendo 20 folhas.		2	Pacote		
83	Funil de plástico transparente - Descrição: Funil de plástico transparente, dimensões: 14.5 x 12.8 x 14.1 cm; 336 g, similar ou superior ao modelo 306 da marca Sanremo.		6	Unidade		
84	Glitter - Purpurina Para Artesanato - Descrição: Glitter - Purpurina Para Artesanato - Kit C/ 12 Potes - 5g em cada pote, cores variadas, similar ou superior à marca Nybc.		4	Unidade		

85	Kit de Wiggle Googly Eyes (olhos oscilantes) - Autoadesivas Crafts Eyes - Descrição: 1120 Unidades Wiggle Googly Eyes Autoadesivas Crafts Eyes, de diferentes tamanhos de 6mm a 25mm.		2	Unidade		
86	Imã Moeda para Geladeira e Artesanato - Descrição: Imã Moeda para geladeira e artesanato 15 x 3 mm - Pacote com 50 Peças.		5	Pacote		
87	Kit de Tesoura - Descrição: Kit de Tesoura contendo 1 cabo/haste de tesoura e 5 tesouras adaptáveis, com 5 formas para picotar em curvas, fazer decorações para Scrapbook e Artesanatos.		2	Unidade		
88	Kit de Lantejoulas para Artesanato - Descrição: Kit de lantejoulas para artesanato, com furo, contendo 120 Potinhos de 6mm, cores sortidas, similar ou superior a marca Real Seda.		1	Unidade		
89	Lápis de Cor Sextavado, 24 cores - Descrição: Lápis de Cor Sextavado, 24 cores, do tipo ecolápis, igual ou superior à marca Faber-		10	Unidade		

	Castell.					
90	Lápis Preto n.2 - Descrição: Lápis Preto n.2, similar ou superior ao modelo Grip 2001, da marca Faber-Castell. Caixa contendo 144 unidades.		1	Caixa		
91	Led Alto Brilho 5mm Amarelo - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor amarela, luminosidade 10.600 mcd, longitude de onda 595 nm, ângulo 15°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 2,0~2,4 VDC.	 	200	Unidade		
92	Led Alto Brilho 5mm Azul - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor azul, luminosidade 6.000 mcd, longitude de Onda 460-465 mm, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0~3,3 VDC.	 	200	Unidade		
93	Led Alto Brilho 5mm Branco - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, luminosidade 20.000 mcd,		200	Unidade		

	longitude de Onda 5000-6500 mm, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0~3,3 VDC.					
94	Led Alto Brilho 5mm Verde - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor verde, luminosidade 14.000 mcd, longitude de Onda 520-530k, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0~3,3 VDC.	 	200	Unidade		
95	Led Alto Brilho 5mm Vermelho - Descrição: Led alto brilho 5mm de diâmetro, cor vermelha, luminosidade 5.000 mcd, longitude de onda 620-635k, ângulo 25°, corrente máxima 20mA, tensão de alimentação 3,0VDC.	 	200	Unidade		
96	Luva nitrílica procedimento sem pó (G) - Descrição: Luva nitrílica não cirúrgica, sem pó, cor azul cobalto, caixa contendo 100 unidades, tamanho G, similar ou superior à marca Supermax.	 	1	Caixa		

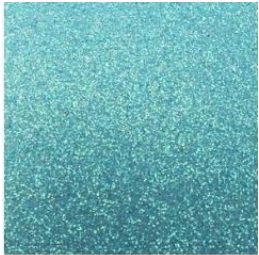
97	Luva nitrílica procedimento sem pó (M) - Descrição: Luva nitrílica não cirúrgica, sem pó, cor azul cobalto, caixa contendo 100 unidades, tamanho M, similar ou superior à marca Supermax.		1	Caixa		
98	Manta Magnética Adesiva Flexível e Permanente - Descrição: Manta Magnética Adesiva Flexível e Permanente, tamanho 62 x 100 cm, espessura de 0,3mm.		2	Unidade		
99	Balde com massinhas de modelar - Descrição: Balde com massinhas de modelar pesando 1,5 kg, cores variadas, similar ou superior à marca Acrilex.		4	Unidade		
100	Olhos móveis sem pestanas - Descrição: Olhos móveis, na cor preta, sem pestana, 3mm. Caixa contendo 100 unidades.		4	Caixa		
101	Espeto churrasco de madeira - Descrição: Espeto churrasco de madeira 3.5x250mm, pacote com 100 unidades, similar ou superior à marca Theoto.		10	Pacote		

102	Palito Sorvete Madeira Ponta - Descrição: Palito de sorvete, madeira, ponta quadrada, 12 cm (escolar) 50x100. Pacote contendo 100 unidades, similar ou superior à marca Theoto.		10	Pacote		
103	Bloco de papel colorido A4 - Descrição: Bloco de papel colorido A4, 80g/m ² , 5 cores fluorescentes, pacote com 50 folhas, igual ou superior ao Criativo Lumi da marca Canson.		10	Pacote		
104	Papel Kraft A4 - Descrição: Papel Kraft A4, 180g/m ² pacote com 50 unidades, similar ou superior a marca Filiperson.		10	Pacote		
105	Kit com 40 Folhas De Papel Crepom - Descrição: Kit Com 40 Folhas De Papel Crepom 48cm X 2m, cores sortidas - similar ou superior a NovaPrint.		10	Unidade		
106	Papel kraft (bobina) - Descrição: Bobina de papel kraft, medindo 40cmX25m, gramatura: 80, similar ou superior à marca Onpaper.		3	Unidade		

107	Papelão Hooler - Descrição: Papelão Hooler (A3 – 1,5mm de espessura). Pacote com 10 unidades.		10	Pacote		
108	Pasta com Grampo Trilho - Descrição: Pasta com Grampo Trilho, Papel Cartão, Ofício, (210x297mm). Pacote com 20 unidades.		2	Pacote		
109	Perfurador 1 furo - Descrição: Perfurador 1 furo, perfura até 8 folhas, diâmetro do furo 6mm, similar ou superior ao modelo P205 da marca Tilibra.		4	Unidade		
110	Pilha Comum AA Tubo - Descrição: Pilha Comum AA, tamanho pequeno, caixa com 52 unidades, similar ou superior à marca Panasonic.		2	Caixa		
111	Pilha Palito AAA - Descrição: Pilha Palito AAA, durável, proteção anti vazamento, caixa com 60 unidades, similar ou superior à marca Segma.		2	Caixa		

112	Kit 12 Pincéis Chato para pintura - Descrição: Kit com 12 Pincéis Chatos para pintura em tecido, madeira e artesanato, incluindo os tamanhos nº 0, nº 2, nº 4, nº 6, nº 8, nº 10, nº 12, nº 14, nº 16, nº 18, nº 20, nº 22 ou nº 24.		10	Unidade		
113	Pistola para cola quente fina - Descrição: Pistola para cola quente fina, bivolt 10 watts, similar ou superior ao modelo 4013 da marca Make+.		10	Unidade		
114	Placa de EVA Atoalhado Azul Escuro - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor azul escura, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade		
115	Placa de EVA Atoalhado Preta - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor preta, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade		

116	Placa de EVA Atoalhado Branca - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor branca, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade		
117	Placa de EVA Atoalhado Roxa - Descrição: Placa de EVA Atoalhado, na cor roxa, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade		
118	Placa de EVA Estampada Arco-Íris - Descrição: Placa de EVA, estampada, arco íris, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade		
119	Placa de EVA Estampada Ouro - Descrição: Placa de EVA, estampada, ouro, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade		
120	Placa de EVA Estampada Vermelho - Descrição: Placa de EVA, estampada,					

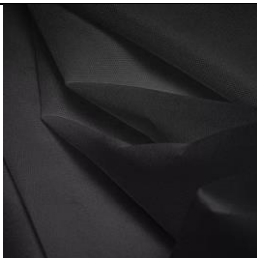
	vermelho, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade		
121	Placa de EVA Glitter Pink - Descrição: Placa de EVA, com glitter, rosa pink, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade		
122	Placa de EVA Glitter Neon Azul - Descrição: Placa de EVA, com glitter, neon azul, tamanho 40 x 48 cm, espessura de 2mm, similar ou superior à marca Make+.		5	Unidade		
123	Pompom bola colorido - Descrição: pompom bola colorido para artesanato, cores vivas, 2cm. Pacote com 100 unidades.		10	Unidade		
124	Prato de Papel Amarelo – Descrição: Prato de Papel Amarelo. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a max festa.		5	Pacote		
125	Prato de Papel Azul Royal – Descrição: Prato de Papel azul royal. Pacote com 10		5	Pacote		

	unidades, igual ou superior a maxfesta.					
126	Prato de Papel Laranja – Descrição: Prato de Papel laranja. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a maxfesta.		5	Pacote		
127	Prato de Papel Verde - Descrição: Prato de Papel verde. Pacote com 10 unidades, igual ou superior a maxfesta.		5	Pacote		
128	Prato de Papelão – Descrição: Prato de Papelão nº 07, tamanho: Altura 15cm x Largura 26cm x Comprimento 26cm. Pacote com 100 unidades.		2	Pacote		
129	Prendedor de Metal Binder Colorido - Descrição: Prendedor de Metal Binder Colorido, formato bornoleta, 19mm. Pote com 40 unidades, igual ou superior à marca Leonora.		4	Unidade		

130	Cola Multiuso Transparente - Descrição: Cola Multiuso Transparente para papel, madeira, papelão, slime etc, embalagem de 500g, igual ou superior à super Radex Magic Slime.		5	Unidade		
131	Refil de Fita Adesiva Permanente - Descrição: Refil de Fita Adesiva Permanente, com 3 unidades de 8mmx8m, igual ou superior ao Sticky Thumb da marca American Crafts.		2	Unidade		
132	Regulador Plástico para Alça de Mochila - Descrição: Regulador Plástico para Alça de Mochila 25 mm, cor preta.		3	Unidade		
133	Saco Transparente com fecho ziplock - Descrição: Saco Transparente para armazenamento com fecho zip ziplock, nº 06, tamanho 12 X 17 cm, pacote com 100 unidades, similar ou superior à marca Talge.		1	Pacote		
134	Seringa slip - Descrição:					

	Seringa slip, transparente, fabricada em polipropileno incolor, atóxica e apirogênica, sem agulha, tamanho de 20ml, caixa com 50 unidades igual ou superior à marca Descarpac.		1	Caixa		
135	Suporte para 2 Pilhas AA com Chave ON/OFF - Descrição: Suporte para 2 Pilhas AA com Chave ON/OFF, fabricado em material plástico ABS, dimensões: 68,5mm x 32,5mm x 17mm, cor preta, saída rabicho de fio (vermelho/preto).		10	Unidade		
136	Cola de Alta Resistência - Descrição: Cola de alta resistência branca para papel, madeira, tecido, papelão, laminados, cortiças e materiais porosos em geral, embalagem de 1Kg, igual ou superior à Cola Branca PVA Extra, da marca Tekbond.		2	Unidade		
137	Tesoura Escolar com Régua - Descrição: Tesoura Escolar com Régua de 5cm, tamanho total: 13,5 cm, cabo plástico na cor preta, caixa com 20		2	Caixa		

	unidades, similar ou superior à marca CIS.					
138	Caixa de Tinta Plástica - Descrição: Caixa de tinta plástica contendo 6 potes de 15 ml cada, cores variadas, igual ou superior à marca Acrilex.		10	Unidade		
139	TNT AZUL - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor azul royal, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade		
140	TNT VERDE - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor verde bandeira, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade		
141	TNT VERMELHO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor vermelha, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade		
142	TNT ROSA - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor rosa, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade		

143	TNT AMARELO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor amarela, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade		
144	TNT PRETO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor preta, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade		
145	TNT MARROM - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor marrom, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade		
146	TNT BRANCO - Descrição: TNT liso, gramatura 40g, na cor branca, 10 metros de comprimento x 1,40 metros de largura.		1	Unidade		
			R\$ ----			

Obs: As imagens de referência correspondem aos modelos e marcas indicadas pelo solicitante como parâmetro de qualidade, podendo ser apresentados produtos semelhantes ou superiores àqueles ilustrados, os quais serão submetidos à avaliação do(a) Coordenador(a) do Projeto para manifestação técnica acerca das características dos bens ofertados.

1.3 A contratação se justifica em razão de atender as condições de qualidade e eficiência para a continuidade das atividades do referido projeto, buscando a maior economicidade possível.

1.4 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.4.2 O Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.4.3 A Proposta do contratado;

1.4.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.3 O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados da assinatura do instrumento contratual ou da formalização de instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e seguintes.

2.3.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.3 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ xxxxxx**.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos (**incluindo ainda o diferencial de alíquota de ICMS – TVF/DIFAL, se for o caso**), encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA: FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: PRAZO DE PAGAMENTO

7.1.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.1.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)** de correção monetária.

8. CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.1.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.1.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.1.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.1.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.1.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.1.11.1. Independentemente do percentual de tributo inseridos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.1.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. CLÁUSULA NONA: CESSÃO DE CRÉDITO

9.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

9.2 Ficam vedadas as cessões de crédito não fiduciárias.

9.3 A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

9.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.

10.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.2 São obrigações do Contratante:

11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.2.1 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.2.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.2.3 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

11.2.4 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

11.2.5 Cientificar o órgão de representação judicial da FAPEC para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.2.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.2.6.1 Concluída a instrução do requerimento, a FAPEC terá o prazo de até 30 (trinta) dias, para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.2.7 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.3 A FAPEC não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

12.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.1.11.Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.12.Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.1.13.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

12.1.14.Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

12.1.15.Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.16.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.17.Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES à LGPD:

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

14.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

16.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

16.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

16.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente aquisição da contratação dos serviços ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no **UFMS - Contrato nº 98/2021 Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação-TED 10569/2021**, sob a rubrica de “Material de Consumo Nacional – Kits pedagógicos para sala de aula” para o Tópico 1.2.1 e de “Material de Consumo Nacional – Papelaria/Escritório” para o Tópico 1.2.2.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. **CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

20.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

21. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO (art. 92, §1º)**

21.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum de Mato Grosso do Sul – Comarca de Campo Grande para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Campo Grande – MS, ____ de _____ de _____.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-